

■ Comissões Especiais



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ato do Presidente nº 24/2015

RELATÓRIO FINAL



“A violência só pode ser vencida a partir da mudança do coração humano...” (Papa Francisco)

Presidente: Deputada Cantora Mara Lima

Relatora: Deputada Maria Victória

Membros: Deputada Cláudia Pereira

Deputado Hussein Bakri

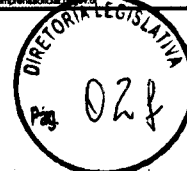
Deputada Cristina Silvestri

Deputado Pastor Edson Praczyk

Deputado Requião Filho

SUMÁRIO

PREÂMBULO	3
AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	5
Objetivos	5
APRESENTAÇÃO	6
1. DOS TRABALHOS DA CPI	6
1.1 Criação 6	
1.2 Composição	6
1.3 Reuniões6	
2. METODOLOGIA	7
3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS	7
4. DOCUMENTOS RECEBIDOS	7
5. FEMINICÍDIO	21
6. DEMAIS FORMAS DE VIOLÊNCIA	28
7. IDADE DAS VÍTIMAS	29
8. ATENDIMENTOS PELO SINAM	30
9. CONCLUSÃO	31
10. ENCAMINHAMENTOS	31
11. ANEXOS	Erro! Indicador não definido.



PREFÁCIO

"O século vinte será lembrado como um século marcado pela violência. Em uma escala jamais vista e nunca antes possível na história da humanidade, ele nos oprime com seu legado de destruição em massa, de violência imposta. Mas esse legado - resultado de novas tecnologias a serviço de ideologias de ódio - não é o único que carregamos, nem que devemos enfrentar. Menos visível, mais ainda mais disseminado, é o legado do sofrimento individual diário. É a dor das crianças que sofrem abusos provenientes das pessoas que deveriam protegê-las, mulheres feridas ou humilhadas por parceiros violentos, pessoas idosas maltratadas por aqueles que são os responsáveis pelos seus cuidados, jovens oprimidos por outros jovens e pessoas de todas as idades que infligem violência contra si próprias. Este sofrimento - e há muitos outros exemplos que eu poderia citar - é um legado que se reproduz quando novas gerações aprendem com a violência de gerações passadas, quando as vítimas aprendem com seus agressores e quando se permite que se mantenham as condições sociais que nutrem a violência. Nenhum país, nenhuma cidade, nenhuma comunidade está imune à violência, mas, também, não estamos impotentes diante dela. Na ausência de democracia, respeito pelos direitos humanos e um bom governo, a violência prospera. Frequentemente conversamos sobre como uma "cultura de violência" pode criar raízes. Isso, de fato, é uma verdade. Como um sul-africano que vivenciou o apartheid e está vivendo suas consequências, tenho visto e experimentado isto. Também é verdade que os padrões de violência são mais difusos e difundidos nas sociedades em que as autoridades endossam o uso da violência por meio de suas próprias ações. Em muitas sociedades, a violência é tão dominante que frustra as esperanças de desenvolvimento econômico e social. Não podemos deixar que isto continue. Muitos dos que convivem com a violência dia após dia assumem que ela é parte intrínseca da condição humana, mas isto não é verdade. A violência pode ser evitada. As culturas violentas podem ser modificadas. Em meu próprio país e em todo o mundo, temos exemplos notáveis de como a violência tem sido combatida. Os governos, as comunidades e os indivíduos podem fazer a diferença (...)"

Nelson Mandela

AGRADECIMENTOS

Durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar questões de violência contra a mulher, contamos com o apoio de diversas pessoas, secretarias e órgãos públicos. Por isso, gostaríamos de agradecer:

Aos assessores dos parlamentares integrantes desta Comissão, à equipe da taquigrafia, da TV, da Copa e a todos que colaboraram para o andamento dos trabalhos pelo esforço e dedicação na realização das reuniões e diligências; À Secretaria da Comissão, pelo ótimo trabalho realizado; À Secretaria de Estado da Saúde, representada pela Senhora Maria Cristina Fernandes Ferreira; À Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Senhora Terezinha Hans, Conselheira Estadual dos Direitos da Mulher e Gestora da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Paraná; À Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado, representada pela Senhora Silvia Cristina Xavier, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Ao Departamento de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado, representado pela Dra. Regina Bley; Ao Ministério Público do Estado do Paraná, representado pela Dra. Mariana Bazzo, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade de Gênero; À Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia Geral do Estado, representadas pela Dra. Eunice Bonomo, Delegada de Polícia e Coordenadora das Delegacias da Mulher do Estado; À Secretaria Municipal de Política para as Mulheres de Curitiba, representada pela Senhora Roseli Isidoro; À Patrulha Maria da Penha, representada pela Inspectora Cleusa Pereira; Ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, representado pela Dra. Silvia Xavier; À Delegacia da Mulher do Estado, representada pela Dra. Rita de Cássia, Delegada e pela Dra. Iara Laurek Dechiche, Delegada Chefe; À Divisão de Homicídios do Estado, representada pelo Dr. Miguel Staler, Delegado Chefe; À Promotoria de Justiça de Violência Contra a Mulher, representada pelo Dr. Ricardo Kochinski Marcondes, Promotor de Justiça, pelas valiosas contribuições prestadas aos trabalhos desta CPI.

INTRODUÇÃO

A violência contra mulheres, grave violação dos direitos humanos, vem crescendo de uma maneira assustadora. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e mentais para mulheres e meninas, causando, muitas vezes a morte dessas mulheres. A violência, em seus mais diversos níveis, afeta as mulheres e as impede de participar plenamente na sociedade, pois as deixa com traumas e marcas carregados, muitas vezes, pela vida toda. A violência não tem consequências negativas apenas para as mulheres, mas também para suas famílias, para a comunidade e para o país. Além disso, a violência gera custos altíssimos com saúde e despesas legais, gerando impactos nos orçamentos nacionais e o desenvolvimento global.

Grandes mobilizações da sociedade civil e dos movimentos de mulheres têm colocado o fim da violência de gênero no topo das agendas nacionais e internacionais. Leis e ações contra a violência doméstica, agressão sexual e outras formas de violência têm sido prioridade para os defensores e estudiosos da questão.

Objetivos

Os objetivos deste relatório são ampliar a consciência sobre o problema da violência contra a mulher, mostrando que ela pode ser prevenida e que a saúde pública tem um papel crucial no reconhecimento de suas causas e consequências. Os objetivos mais específicos são:

- descrever a magnitude, o impacto e as diversas formas de violência contra a mulher em todo o Paraná;
- descrever os principais fatores que causam a violência;
- relatar as ações, intervenções e respostas políticas que têm sido implantadas a nível estadual, e
- recomendar ações para a erradicação da violência.



APRESENTAÇÃO

1. DOS TRABALHOS DA CPI

1.1 Criação

Nos termos do §3º, do artigo 62, da Constituição do Estado do Paraná, no dia 18 de março de 2015 foi protocolado em Plenário Requerimento nº 1192-DAP, para constituição da CPI da Violência contra a Mulher. “com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a ocorrência de violência contra a Mulher no Estado do Paraná, com vista a detectar os principais motivos, as formas de combate e auxílio às mulheres agredidas, bem como, outras situações atinentes que possam ocorrer durante a investigação”.

Art. 62. A Assembleia Legislativa terá comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Constituição, no Regimento Interno, ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 3º. As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Deputados, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilização civil e criminal dos infratores.

Assim, a CPI foi constituída pelo Ato do Presidente nº 24/2015, publicado no Diário Oficial nº 895, de 1º de julho de 2015, teve sua instalação na reunião do dia 8 de julho de 2015, ato no qual houve a eleição da Deputada Cantora Mara Lima (PSDB) como Presidente da CPI e da Deputada Maria Victória (PP) como Relatora.

1.2 Composição

Em conformidade com seu requerimento de criação, a Comissão Parlamentar de Inquérito contou com a presença dos seguintes parlamentares: Deputada Cantora Mara Lima (PSDB); Deputada Maria Victória (PP); Claudia Pereira (PSC); Requião Filho (PMDB); Cristina Silvestri (PPS); Pastor Edson Praczyk (PRB) e Hussein Bakri (PSC).

1.3 Reuniões

No dia 8 de julho de 2015 houve a reunião de instalação da CPI, com a presença dos Deputados: Cantora Mara Lima; Maria Victória; Claudia Pereira; Cristina Silvestri; Pastor Edson Praczyk e Hussein Bakri, tendo sido eleitas as Deputadas: Cantora Mara Lima, Presidente e a Maria Victória, Relatora.

Em 31 de agosto de 2015, foi realizada a segunda reunião da CPI, ocasião em que estiveram presentes e foram ouvidas: Maria Cristina Fernandes Ferreira, representando a Secretaria de Estado da Saúde; Terezinha Hans, Conselheira Estadual dos Direitos da Mulher e Gestora da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Paraná, representando a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Sílvia Cristina Xavier, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, representando a Secretaria de Justiça do Estado; Dra. Regina Bley, representando o Departamento de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado; Dra. Mariana Bazzo, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade de Gênero, representando o Ministério Público do Estado do Paraná; Dra. Eunice Bonomo, Delegada de Polícia e Coordenadora das Delegacias da Mulher do Estado, representando a Secretaria de Segurança Pública e a Delegacia Geral do Estado.

Por fim, no dia 17 de novembro de 2015, foi realizada a terceira reunião da CPI na qual foram ouvidas diversas autoridades sobre o tema, como a Secretária da Mulher do Município de Curitiba, Sra. Roseli Isidoro, que falou sobre a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres de Curitiba, que foi criada nesta gestão, com compromisso pela garantia dos direitos da mulher. Falou também acerca da divulgação, pelo jornal Folha de São Paulo, de que o Paraná caiu no ranking da violência passando de quarta para décima nona posição. Falou também sobre a instalação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba e sobre seu desejo e luta para a instalação de uma Vara do Juizado Especial da Violência Doméstica aqui em Curitiba.

Além disso, a Senhora Cleusa Pereira, inspetora da Patrulha Maria da Penha explanou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Patrulha, que conta com 12 pessoas do efetivo de 1.400 (mil e quatrocentas) pessoas da guarda municipal, com treinamento e conhecimento básico para o atendimento às mulheres, e, em um ano e meio de criação, atendeu mais de seis mil casos, com a prisão de 58 agressores.

Também foi requerida pela Sra. Sílvia Xavier, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a criação de postos avançados em Curitiba e nas cidades de Londrina e Foz do Iguaçu.

Pela Sra. Terezinha Beraldo Pereira Ramos, Gestora da Câmara Técnica do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social foi informada a criação da Coordenadoria de Política para as Mulheres na SEDS com a função de enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, foi informado que está em fase de elaboração um BI para apresentação à Secretaria, onde constará um mapa da violência contra a Mulher no Estado do Paraná, a fim de nortear as ações da Secretaria nessa área. Também explicou sobre a atuação relacionada ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que atende Curitiba e Região Metropolitana até a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba. Falou também sobre a proposta apresentada à Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social acerca de um Centro de Referência Itinerante para uma atuação mais intensa na Região Metropolitana, que traz índices altíssimos de violência contra a mulher. Registrou, por fim, que as unidades móveis do Centro de Referência estão atuando em todo o Paraná.

A Coordenadora da Delegacia da Mulher, Delegada Rita de Cássia, informou que a maioria dos flagrantes realizados pela delegacia envolve usuários de drogas e indivíduos embriagados. Muitas situações de violência em relação a mãe e filho e quase sempre (100%) em relação a álcool ou drogas. Além disso, fez uma comparação entre os

estados do Sul, sendo que enquanto o Paraná tem 18 Delegacias Especializadas, Santa Catarina tem 29 e Rio Grande do Sul 40 (entre Delegacias Especializadas e Postos Especializados). Assim, entende necessária a criação de mais delegacias especializadas no Estado do Paraná.

Dr. Miguel Staler, Delegado Chefe da Divisão de Homicídios, informou que o Paraná conta com quatro delegacias, mais a delegacia de crimes complexos, mais a delegacia de proteção à pessoa, que trata especificamente de suicídio e desaparecimento e ainda o Decrisa. Indagado sobre o caso Thayna explanou sobre algumas ações que estão sendo tomadas para identificação dos suspeitos. Com relação às perguntas sobre o caso da personal Renata Muggiati, não teve muitos comentários por estar correndo em segredo de justiça.

A seguir, ouvida a Dra. Iara Laurek Dechiche, Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher, explanou que são mais de 15 mil inquéritos tramitando na Delegacia. Também falou sobre o departamento de psicologia montado na delegacia para atendimento e apoio às vítimas. Alertou que muitos dos casos não são casos de polícia, mas casos sociais, de atendimento pela Assistência Social, pela saúde pública devido a problemas com drogas. Também solicitou a criação de uma nova delegacia da mulher, por entender ser impossível que uma cidade como Curitiba, com 2 milhões de habitantes, tenha apenas uma delegacia.

Pelo Dr. Ricardo Kochinski Marcondes, Promotor de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, foi assinalado que o Ministério Público tem atuação relativa ao controle externo da atividade policial, atuando, também, perante o judiciário. Pontuou sobre a dificuldade de pessoal (administrativo) para atendimento dos casos, sendo que, por vezes, apenas para expedir um mandado de citação, leva-se em média de 30 a 40 dias, isto sem contar o prazo para o cumprimento do mandado de citação de uma medida protetiva. Situação que deve ser estudada a fim de melhorar o atendimento e evitar que o cumprimento do mandado ocorra tardiamente.

Em seguida, a Dra. Mariana Bazzo, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, afirmou que, desde 2012, o Ministério Público entendeu que falta aos atores do sistema de justiça uma capacitação, uma sensibilização nessa questão da violência de gênero. Por esse motivo, houve a criação do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, que tem entre seus objetivos fazer essa capacitação de quem está dentro do Ministério Público.

E também contou com o depoimento da Sra. Maggie Mariahne Anthonijsz, que falou à CPI sobre o ocorrido quando sofreu agressão por seu ex-marido, externando seu descontentamento com o tratamento dado pela polícia militar e pelo judiciário, por conta do despreparo dos policiais que foram atender à ocorrência e pela demora no oferecimento da denúncia e citação do acusado – que levou quase um ano desde que saiu da delegacia.

2 METODOLOGIA

A metodologia de trabalho deu-se através da oitiva de autoridades públicas e especialistas no tema, bem como na realização de diligências junto aos serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência.

Ouvimos, ainda, os titulares ou representantes das pastas estaduais responsáveis pelas questões de segurança pública, justiça e cidadania, saúde, políticas públicas para mulheres, assistência e desenvolvimento social, afora os titulares ou representantes do Ministério Público.

3 DOCUMENTOS EXPEDIDOS

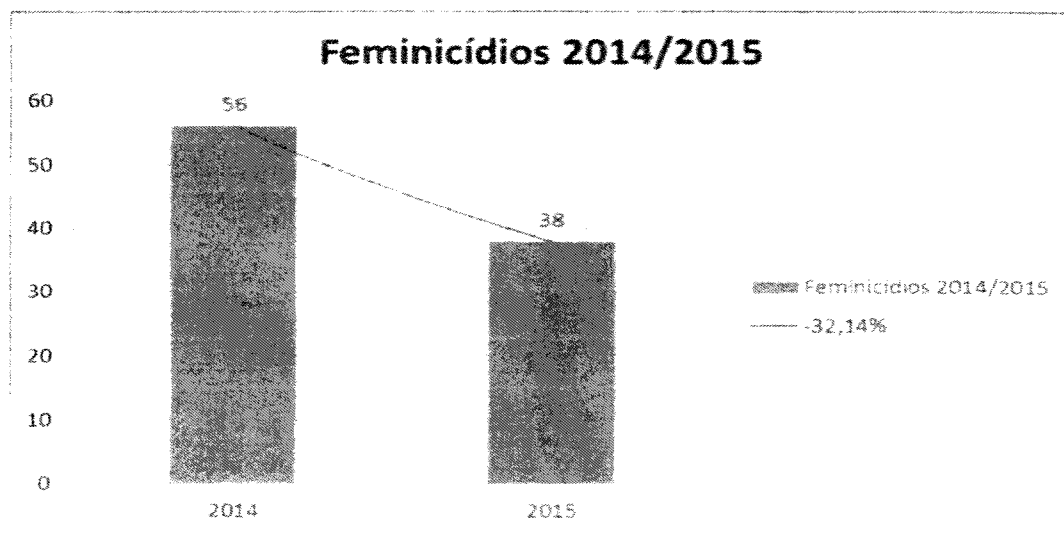
Ofício à Delegacia de Homicídios de Curitiba
Ofício à Promotoria da Violência contra a Mulher
Ofício à Inspetora Geral da Patrulha Maria da Penha
Ofício à Delegacia da Mulher
Ofício à Secretaria da Mulher
Ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado

4 DOCUMENTOS RECEBIDOS

Durante os trabalhos da CPI, foram recebidos diversos documentos, gráficos e tabelas com os números da violência contra a mulher no Estado.

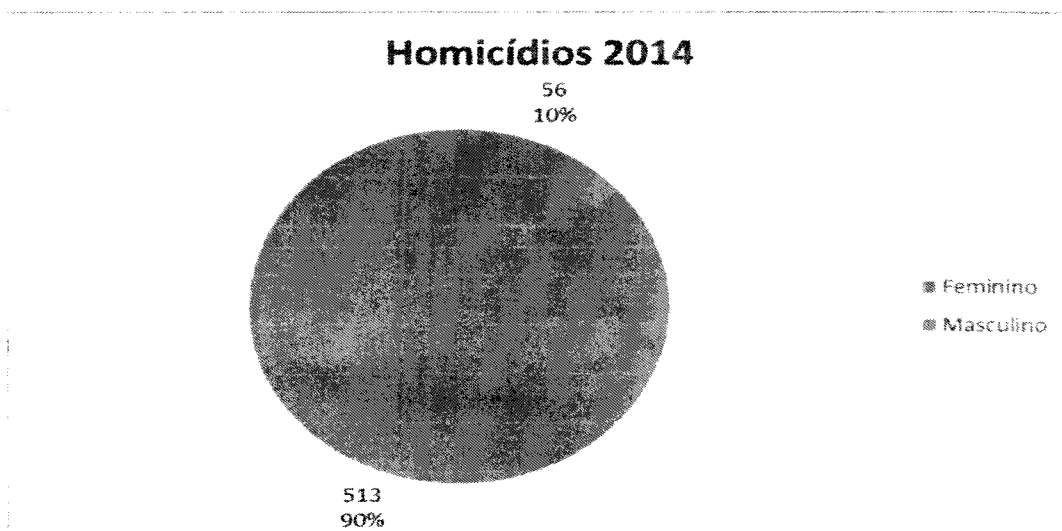
Com essas informações, os órgãos subsidiaram os trabalhos desta Comissão na tentativa de melhorar os índices e buscar soluções para a questão.

A Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, enviou informação do Setor de Estatística, dando conta da redução em 2015, em comparação com o ano de 2014, dos casos de homicídios e feminicídios em Curitiba e solicitando o desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre violência contra a mulher, capacitação dos policiais para atender aos casos de violência, estratégias de suporte às mulheres agredidas e ao agressor e redes de proteção especializadas e mais equipadas para os casos de feminicídio.



Redução -32,14%

Fonte: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná



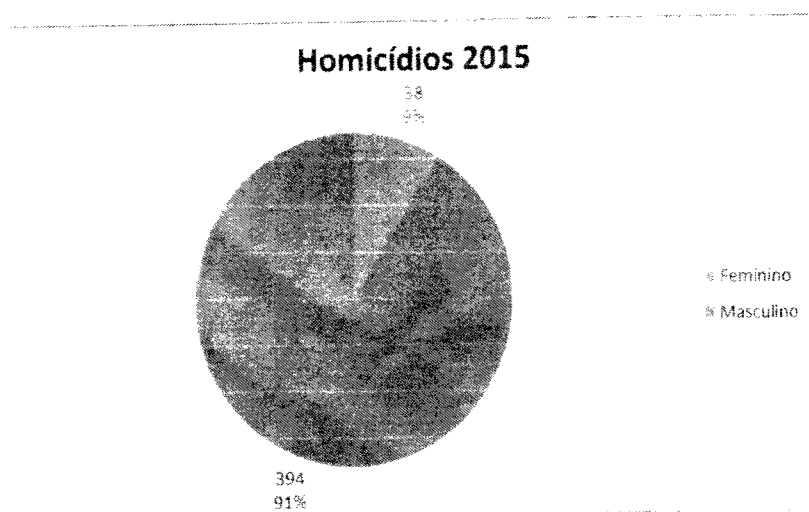
Redigido pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Marcelo Novaes Monteiro

Investigador de Polícia



Resposta por Gênero 2015



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
F	4	5	4	4	1	0	4	3	3	8	2	0
M	42	37	38	28	33	22	43	39	31	44	24	13

Houve resposta também pela 1ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher informando não possuir dados da violência e exploração sexual contra a mulher e feminicídio, por se tratarem de informações centralizadas pelo Centro de Apoio Operacional de Proteção aos Direitos Humanos.

Também informou que o Ministério Público não possui dados sobre a instalação de novas Delegacias da Mulher no âmbito territorial da cidade de Curitiba, reputando necessária tal instalação, mormente em razão da Casa da Mulher Brasileira, que, por sua funcionalidade e agregação de vários órgãos da Rede de Atendimento, resultará em maior fluxo de registros de casos de violência.

Sugeriu, ainda, a instalação de uma delegacia da mulher em um bairro da região sul de Curitiba, pois uma única delegacia da mulher no centro da cidade de Curitiba dificulta sobremaneira o atendimento da população, especialmente nos fins de semana, uma vez que a imensa maioria dos casos de mulheres agredidas é em bairros da periferia.

Como proposta, o Ministério Público entende necessária a criação/manutenção de uma rede de atendimento de caráter estadual que permita o atendimento de mulheres em pontos distintos do estado, vez que não é incomum que a mulher agredida mude seu endereço para o interior do estado após a agressão. Ainda, propõe o fortalecimento da Defensoria Pública para fins de amparo às vítimas. E também o desenvolvimento de políticas de valorização do trabalho feminino para acabar com a dependência econômica da mulher em relação ao agressor.

A Patrulha Maria da Penha encaminhou material de seu trabalho, com as estatísticas e avaliação geral dos atendimentos, dando conta de mais de 6.000 (seis mil) atendimentos realizados em 20 meses.

Abaixo segue tabela dos atendimentos:



PATRULHA MARIA DA PENHA 2014 / 2015				
PROCEDIMENTOS PMP	TOTAL			
	2014	2015	PARCIAL	GERAL
VISITAS REALIZADAS	2613	2041	4654	6106
VISITAS DE RETORNO	769	683	1452	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ENDEREÇO	814	665	1479	
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE MEDIDA	268	223	491	
ENCAMINHAMENTOS DEAM (todas equipes GMC)	13	59	73	
OUTROS ENCAMINHAMENTOS /SAÚDE	2	5	7	
Atualização: 15.12.2015				
Fonte: CODS/PMP				

A Coordenadoria das Delegacias da Mulher encaminhou relatório, com as estatísticas da violência contra a mulher no estado do Paraná, onde constam os números de flagrantes, portarias, e boletins de ocorrência das cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e Umuarama, conforme abaixo:

DELEGACIA DA MULHER DE CURITIBA		
	2014	2015
FLAGRANTES	331	350
PORTARIAS INSTAURADAS	1.840	1.274
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	6.880	7.053
DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA		
	2014	2015
FLAGRANTES	91	164
PORTARIAS	684	358
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	2.229	2.366



DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ		
	2014	2015
FLAGRANTES	150	122
PORTARIAS	864	673
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	776	1.359
DELEGACIA DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU		
	2014	2015
FLAGRANTES	203	190
PORTARIAS	642	654
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	1.325	2.106
DELEGACIA DA MULHER DE UMUARAMA		
	2014	2015
FLAGRANTES	82	81
PORTARIAS	344	256
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	386	581

Informou, ainda, que o Estado dispõe de 18 Delegacias Especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência, sendo

Delegacia da Mulher de Curitiba

Delegacia da Mulher de Apucarana – 1ª SDP

Delegacia da Mulher de Foz do Iguaçu – 6ª SDP

Delegacia da Mulher de Guarapuava – 14ª SDP

Delegacia da Mulher de Paranavai – 8ª SDP

Delegacia da Mulher de Pato Branco – 5ª SDP

Delegacia da Mulher de Ponta Grossa – 13ª SDP

Delegacia da Mulher de Campo Mourão – 16ª SDP

Delegacia da Mulher de Cascavel – 15ª SDP

Delegacia da Mulher de Jacarezinho – 12ª SDP

Delegacia da Mulher de Londrina – 10ª SDP

Delegacia da Mulher de Maringá – 9ª SDP

Delegacia da Mulher de Toledo – 20ª SDP

Delegacia da Mulher de Umuarama – 7ª SDP

Delegacia da Mulher de Francisco Beltrão – 19ª SDP

Cornélio Procopio – 11ª SDP

Delegacia da Mulher e Adolescente de Araucária

Delegacia da Mulher e Adolescente de São José dos Pinhais

Lembrando que está em andamento a criação das Delegacias da Mulher de Cianorte e União da Vitória. E há previsão de inauguração, para março de 2016, da Casa da Mulher de Curitiba, espaço que vai abrigar a Delegacia da Mulher, Núcleos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública, e contará com o atendimento de profissionais das áreas de psicologia, assistência social e educação e, ainda, uma equipe para orientação na área de emprego, geração de renda, empreendedorismo e acesso ao microcrédito. Além disso, a estrutura contará com espaço de convivência para as mulheres e abrigamento de emergência.



Pela Dra. Mariana Seifert Bazzo, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico Racial e do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, foi informado que em consulta realizada em 9 de dezembro de 2015 ao sistema pro-mp, foi constatado que 70 feminicídios foram informados ao MP/PR desde 10 de março de 2015 até o dia da consulta.

Além disso, constam, também, registros de 8.973 crimes sob a égide da Lei Maria da Penha, entre 15 de junho e 31 de dezembro de 2014.

Ressaltou a Promotora que os números reais são bem maiores do que os que constam do sistema pro-mp, posto que nesse caso trata-se apenas de parcela das investigações que já se tornaram inquérito policial.

Já a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos encaminhou informações gerais sobre o núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado, relativo ao atendimento às mulheres vítimas desta modalidade de crime, onde destaca que em pesquisa realizada entre agosto e setembro de 2009, pelo International Center for Migration Policy Development (ICMPD), com base em 84 entrevistas com policiais, procuradores e funcionários de organizações não governamentais, foi indicado que Espanha, Portugal e Itália estão entre os países mais procurados pela rede de traficantes por conta da facilidade de idiomas sendo que, em alguns casos, esses países são usados como ponte para chegar à Suíça, onde o programa sexual custa cerca de 150 francos suíços, enquanto na Europa a média paga é de 50 euros.

Segundo a Secretaria, a pesquisa demonstrou que o estado do Paraná aparece como o quarto Estado de onde se originam vítimas deportadas, tendo como primeiros os estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Alerta ainda sobre a deficiência do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, promulgado em 2008, posto que em seu art. 231, por exemplo, que tipifica o tráfico internacional de pessoas, menciona apenas a exploração sexual e não contempla o trabalho escravo, a remoção de órgãos, a adoção ilegal, o casamento servil, a servidão doméstica e o aliciamento para fins de emigração como tráfico de pessoas.

Destaca, também, que Foz do Iguaçu e Curitiba estão no mapa do tráfico internacional de pessoas, sendo que no sul do país, o Paraná, com 39 casos, é o estado com maior número de inquéritos abertos por tráfico de pessoas, entre 1990 e 2009, segundo a Polícia Federal, contra 6 em Santa Catarina e 28 no Rio Grande do Sul.

Ademais, assinala que desde a implantação do NETP/PR foram atendidas, no período de março de 2013 a junho de 2014, 10 denúncias, sendo 5 de exploração sexual, 2 de trabalho análogo ao de escravo e 3 suspeitas de servidão doméstica. Dessas 10 denúncias, 7 estão em andamento processual.

No período de julho a dezembro de 2014 o NETP/PR recebeu 46 denúncias, sendo 1 caso de exploração sexual com 7 vítimas, 1 caso de trabalho análogo ao de escravo com 38 vítimas e 1 caso de adoção ilegal com 1 vítima.

Por fim, ao longo de 2015, o NETP/PR recebeu o número de 16 denúncias sendo 6 denúncias de exploração sexual com 13 vítimas, 2 suspeitas de tráfico de órgãos com 2 vítimas, 8 denúncias de trabalho análogo ao de escravo com 12 vítimas, totalizando 22 mulheres vítimas de tráfico de pessoas.

Assim, o estado do Paraná vem trabalhando para a municipalização do Núcleo, com a instalação de postos avançados de atendimento humanizado nos polos turísticos e regiões de vulnerabilidade, prestando serviços de atendimento especializado às vítimas e suspeitas de vítimas diretas e indiretas.

Para finalizar, a Secretaria de Justiça destacou a necessidade de conscientização e apoio dos municípios com relação à implantação dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado, principalmente em Foz do Iguaçu, Medianeira, Santa Helena, Paranaguá, Guaíra, Apucarana e Capanema, visto que a maioria das denúncias remetem a essas regiões.

Por fim, a Secretaria de Segurança Pública enviou informações com Relatório Estatístico dos Números Criminais Relacionados à Violência contra a Mulher no ano de 2015 (período de 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2015), conforme tabela abaixo:

1. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítima mulheres no ano de 2015, por Municípios:

Município	Qtd. de Ocorrências
CURITIBA	9.563
LONDRINA	2.419
MARINGÁ	2.120
SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS	2.068
FOZ DO IGUAÇU	1.917
CANOAS	1.737
PONTA GROSSA	1.547
GUARATUVA	1.501
PARANAGUÁ	1.300
FAZMENDAS (MUNICÍPIO)	1.022
PATO BRANCO	1.000
PARANAVÁ	965
ADRIANÓPOLIS (MUNICÍPIO)	905
PIRAQUARA	888



ALTO ALEGRE	853
ALTO ARAGUAIA	833
ALTO ALEGRE	832
ALTO ALEGRE	804
ALTO ALEGRE	751
ALTO ALEGRE	725
ALTO ALEGRE	655
ALTO ALEGRE	655
ALTO ALEGRE	619
ALTO ALEGRE	610
ALTO ALEGRE	607
ALTO ALEGRE	471
ALTO ALEGRE	467
ALTO ALEGRE	458
ALTO ALEGRE	455
ALTO ALEGRE	438
ALTO ALEGRE	415
ALTO ALEGRE	408
ALTO ALEGRE	397
ALTO ALEGRE	396
ALTO ALEGRE	386
ALTO ALEGRE	382
ALTO ALEGRE	368
ALTO ALEGRE	341
ALTO ALEGRE	325
ALTO ALEGRE	320
ALTO ALEGRE	307
ALTO ALEGRE	295
ALTO ALEGRE	292
ALTO ALEGRE	291
ALTO ALEGRE	284
ALTO ALEGRE	268
ALTO ALEGRE	254
ALTO ALEGRE	248
ALTO ALEGRE	244
ALTO ALEGRE	236
ALTO ALEGRE	235
ALTO ALEGRE	226
ALTO ALEGRE	220
ALTO ALEGRE	220
ALTO ALEGRE	202
ALTO ALEGRE	195
ALTO ALEGRE	188
ALTO ALEGRE	182
ALTO ALEGRE	181
ALTO ALEGRE	179
ALTO ALEGRE	176
ALTO ALEGRE	172
ALTO ALEGRE	172

ALTO ALEGRE	171
ALTO ALEGRE	171
ALTO ALEGRE	163
ALTO ALEGRE	163
ALTO ALEGRE	159
ALTO ALEGRE	158
ALTO ALEGRE	158
ALTO ALEGRE	156
ALTO ALEGRE	154
ALTO ALEGRE	153
ALTO ALEGRE	152
ALTO ALEGRE	151
ALTO ALEGRE	151
ALTO ALEGRE	150
ALTO ALEGRE	149
ALTO ALEGRE	148
ALTO ALEGRE	148
ALTO ALEGRE	147
ALTO ALEGRE	147
ALTO ALEGRE	142
ALTO ALEGRE	138
ALTO ALEGRE	138
ALTO ALEGRE	136
ALTO ALEGRE	136
ALTO ALEGRE	134
ALTO ALEGRE	132
ALTO ALEGRE	132
ALTO ALEGRE	132
ALTO ALEGRE	131
ALTO ALEGRE	129
ALTO ALEGRE	125
ALTO ALEGRE	122
ALTO ALEGRE	122
ALTO ALEGRE	121
ALTO ALEGRE	120
ALTO ALEGRE	118
ALTO ALEGRE	114
ALTO ALEGRE	113
ALTO ALEGRE	112
ALTO ALEGRE	111
ALTO ALEGRE	111
ALTO ALEGRE	111
ALTO ALEGRE	110
ALTO ALEGRE	109
ALTO ALEGRE	109
ALTO ALEGRE	105
ALTO ALEGRE	105
ALTO ALEGRE	105
ALTO ALEGRE	105

[illegible]

	45
	45
	44
	44
	44
	44
	44
	44
	44
	44
	43
	43
	42
	42
	72
	71
	71
	70
	69
	69
	69
	69
	69
	69
	69
	69
	69
	68
	68
	68
	68
	67
	57
	57
	56
	56
	55
	55
	55
	55
	55
	54
	54
	54
	54
	53
	53
	52
	42
	42
	41
	41

	41
	40
	40
	40
	40
	40
	40
	40
	39
	39
	39
	38
	38
	38
	37
	37
	37
	37
	37
	37
	36
	36
	36
	36
	36
	36
	36
	36
	36
	35
	35
	35
	35
	35
	34
	34
	34
	34
	33
	33
	33
	33
	32
	32
	32
	31
	31
	31
	31
	30
	30
	30
	30
	30

SANTA MARIA DO OESTE	30
BOQUEIRÃO	30
SANTO ANTONIO DO CARMO	30
NOVA LARANJEIRAS	30
ANGELO	29
ALTO PARANÁ	29
NOVA SANTA RÔMULA	29
FLORÃO	29
CRUZEIRO DO SUL	28
GUARACÁ	28
FÊNIX	28
PARANAGUÁ	28
JUNQUEIRO	28
QUATRO PONTES	28
CÂNDIDO DE ABREU	27
MARILÂNDIA DO SUL	27
ENTRE RIOS DO OESTE	27
TUPASSI	26
BOA ESPERANÇA	26
PLANALTINA DO PARANÁ	26
MERCURIS	26
CAPEZAL DO SUL	26
SANTANA DO ITAÍRARA	26
NOVA ALIANÇA DO IVAI	25
IPIRANGA	25
CAMPO DO TENENTE	24
SANTA MONICA	24
CONSELHEIRO MARINHA	23
LEOPOLDES	23
RAMIRÉ	23
SÃO JOSE DA BOA VISTA	23
DIAMANTE DO NORTE	23
EULÂNIA	23
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	23
MARCOBÍLIO	23
SANTO ANTONIO DO PARANÁ	22
OLIMBIANGA	22
RAMIRO DE NELLO	22
POE DO ADEMAR	22
NOVA AMÉRICA DA CUIÇABA	22
PLANALTA DO SUL	21
PLANALTA DA CANEIA	21
NOVA VISTA DA APARECIDA	21
MACENA DO OESTE	21
ARMONIA	21
CAPIVARI	21
PLANALTA	20
BERNARDO JARDIM	20
FORMOSA DO OESTE	20

DELÍCIA	20
PLANALTA DO SUL	20
MANAÍTOPE DO OESTE	20
CRUZEIRO	20
PARANÁ	20
SANTANA	19
OLIMBIANGA DO SUL	19
SANTO ALBERTO DO OESTE	19
SÃO PEDRO DO PARANÁ	19
SANTO BARTOLOMEU	18
GENOESER	18
MADEIRA	17
ALDOESTE	17
ARMANÓPOLIS	17
BARRA DO JACARE	16
BOA VISTA DO IVAI	16
BOA VISTA	15
CAMPO BONITO	15
MONTE CARLO	15
SÃO JOSE DO PARANÁ	15
ALORÉ	14
OLIMPIANGA	14
SANTA LUCIA	14
MADEIRA	14
DIAMANTE DO SUL	14
ARMANÓPOLIS	14
ALDOESTE FILHO	13
ARMANÓPOLIS DO IGUAÇU	12
OLIMPIANGA	11
OLIMPIANGA DO SUL	11
BOQUEIRÃO DO SUL	11
ARAPUA	10
DOCTEUR D'ALMEIDA	10
PRATO	10
JARDIM OLIMPIA	9
AMARÉ	9
OLIMPIA	8
SÃO MANOEL DO PARANÁ	8
MANOEL DO SUL	8
PRATO	7
MADEIRA	4
ARMANÓPOLIS DO SUL	3
ESPERANÇA NOVA	3
SANTO EMÍLIO	1

Fonte: BOU/SESP

2. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítimas mulheres no ano de 2015, por naturezas



Fonte	Quantidade
	39.473
	27.932
	2.772
	2.713
	1.331
	314
	309
	225
	142
	6

Fonte: BOU/SESP

3. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítimas mulheres no ano de 2015, por meses do ano:

Mês	Quantidade
JANUÁRIO	6.678
FEBREIRO	5.688
MARÇO	6.278
ABRIL	5.884
MAIO	5.374
JUNHO	5.187
JULHO	5.300
AGOSTO	6.051
SETEMBRO	5.758
OUTUBRO	6.132
NOVEMBRO	6.100
DEZEMBRO	3.345

Fonte: BOU/SESP

4. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítimas mulheres no ano de 2015, por faixa etária:

Faixa Etária	Quantidade
Até 14 anos	2.132
De 15 a 19 anos	8.371
De 20 a 24 anos	13.835
De 25 a 29 anos	9.681
De 30 a 34 anos	9.689
De 35 a 39 anos	16.154
De 40 a 44 anos	10.025
De 45 a 49 anos	2.793

Fonte: BOU/SESP

FEMINICÍDIO

Em março de 2015 foi sancionada a Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, classificando-o como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.)

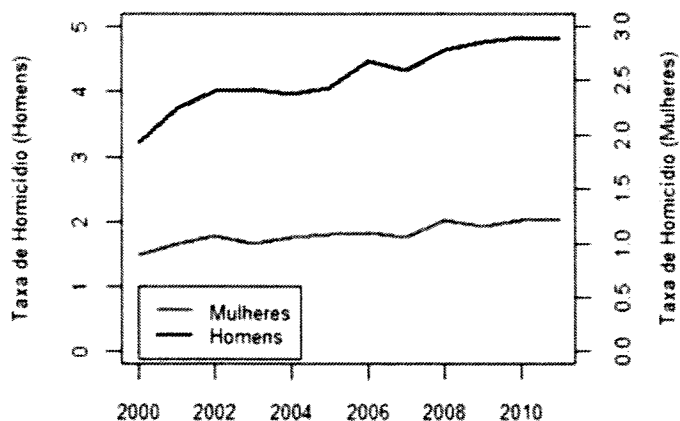


As definições dessa lei, devem ser nosso ponto de partida para a caracterização de letalidade intencional violenta por condição de sexo, que iremos utilizar ao longo do estudo.

A fonte básica para a análise dos homicídios no País, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

A taxa de homicídios em residência no Brasil teve sua evolução do período entre 2000 e 2011 registrada, conforme gráfico abaixo, e sua análise é importante, pois, segundo as evidências internacionais e nacionais, em mais de 90% dos casos, os responsáveis são conhecidos, familiares da vítima, configurando situações que tendem a se aproximar mais dos eventos associados às questões de gênero.

Gráfico 1. Taxa de homicídio ocorridos em residência – Brasil (2000-2011)
(Por 100 mil habitantes)



Fonte: SIM

Pelos registros do SIM, entre 1980 e 2013, houve um ritmo crescente de mortes assinalando 106.093 mulheres, vítimas de homicídio.

Isto demonstra que o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, ou seja, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%.

Com a sanção da Lei nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, quando ponderado segundo a população feminina, o crescimento das taxas no mesmo período foi de 2,5% ao ano, enquanto que no período anterior a Lei o crescimento do número de homicídios de mulheres foi de 7,6% ao ano.

Já no período 2006 a 2013, com a vigência da Lei, o crescimento do número desses homicídios caiu para 2,6% ao ano e o crescimento das taxas caiu para 1,7% ao ano.

Tabela 2.1. Número e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres. Brasil. 1980/2013

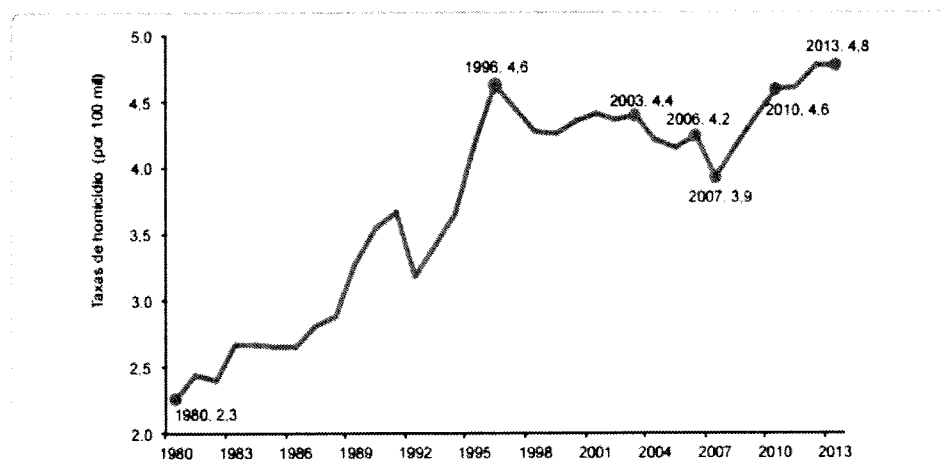


Ano	n	Taxa
1980	1.353	2,3
1981	1.487	2,4
1982	1.497	2,4
1983	1.700	2,7
1984	1.736	2,7
1985	1.766	2,7
1986	1.799	2,7
1987	1.935	2,8
1988	2.025	2,9
1989	2.344	3,3
1990	2.585	3,5
1991	2.727	3,7
1992	2.399	3,2
1993	2.622	3,4
1994	2.838	3,6
1995	3.325	4,2
1996	3.682	4,6
1997	3.587	4,4
1998	3.503	4,3
1999	3.536	4,3
2000	3.743	4,3

Ano	n	Taxa
2001	3.851	4,4
2002	3.867	4,4
2003	3.937	4,4
2004	3.830	4,2
2005	3.884	4,2
2006	4.022	4,2
2007	3.772	3,9
2008	4.023	4,2
2009	4.260	4,4
2010	4.465	4,6
2011	4.512	4,6
2012	4.719	4,8
2013	4.762	4,8
1980/2013	106.093	
Δ% 1980/2006	197,3	87,7
Δ% 2006/2013	18,4	12,5
Δ% 1980/2013	252,0	111,1
Δ% aa. 1980/2006	7,6	2,5
Δ% aa. 2006/2013	2,6	1,7
Δ% aa. 1980/2013	7,6	2,3

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013

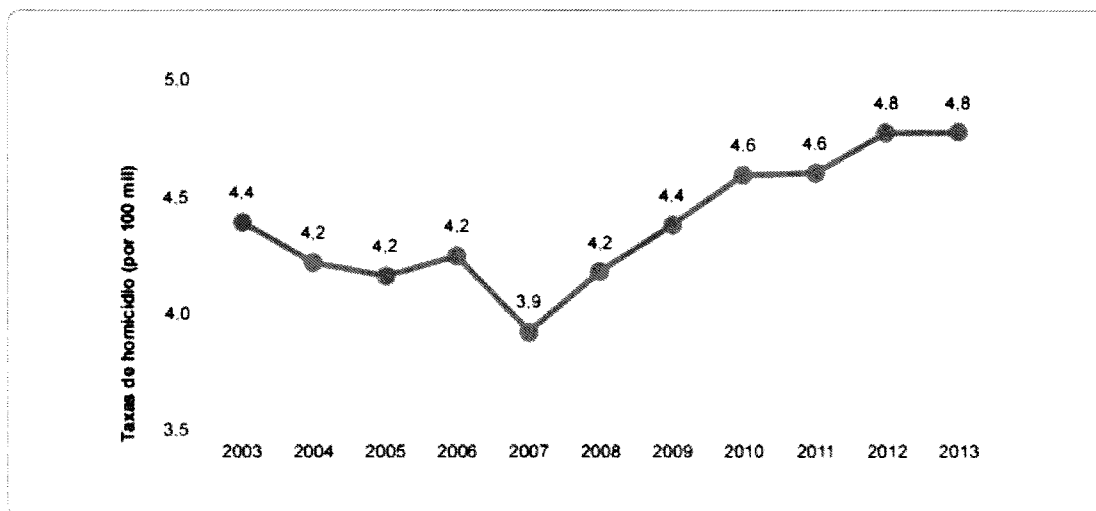


Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Entre os anos de 2003 e 2013, o número de mulheres vítimas de feminicídio passou de 3.937 para 4.762, aumento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios de mulheres por dia.

Em 2003 a taxa nacional de homicídio era de 4,4 por 100 mil mulheres, isso significa que, se levarmos em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), observamos que passou para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década.

Gráfico 3.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Tabela 3.1. Homicídios de mulheres, por UF e região. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	15	10	13	15	17	13	16	19	18	16	32	113,3	113,3
Amapá	15	15	15	13	11	13	12	16	19	17	19	26,7	46,2
Amazonas	35	49	48	53	52	63	67	65	81	118	96	174,3	81,1
Pará	93	93	127	140	144	167	180	230	186	232	230	147,3	64,3
Rondônia	51	33	49	51	28	39	51	37	48	50	50	-2,0	-2,0
Roraima	6	7	11	13	19	15	24	11	10	17	36	500,0	176,9
Tocantins	22	18	21	22	27	21	31	34	49	49	40	81,8	81,8
Norte	237	225	284	307	298	331	381	412	411	499	503	112,2	63,8
Alagoas	67	75	74	106	108	83	111	137	138	133	142	111,9	34,0
Bahia	152	195	211	243	249	314	343	435	444	433	421	177,0	73,3
Ceará	103	123	143	134	126	117	138	173	187	219	278	169,9	107,5
Maranhão	69	53	58	65	62	81	87	117	131	114	131	89,9	101,5
Paraíba	35	60	62	62	68	87	98	119	140	137	126	260,0	103,2
Pernambuco	274	276	282	310	290	298	304	246	261	215	256	-6,6	-17,4
Piauí	32	26	40	32	35	38	31	40	32	46	47	46,9	46,9
Rio Grande do Norte	32	21	41	42	42	59	57	71	76	64	89	178,1	111,9
Sergipe	34	29	28	40	34	30	36	43	60	62	56	64,7	40,0
Nordeste	798	858	939	1.034	1.014	1.107	1.205	1.381	1.469	1.423	1.546	93,7	49,5
Espírito Santo	141	137	149	183	186	190	216	174	167	163	171	21,3	-6,6
Minas Gerais	376	373	377	391	403	375	402	407	457	460	427	13,6	9,2
Rio de Janeiro	524	505	505	503	416	373	349	336	366	364	386	-26,3	-23,3
São Paulo	1.029	861	775	785	595	666	658	676	578	638	620	-39,7	-21,0
Sudeste	2.070	1.876	1.806	1.862	1.600	1.604	1.625	1.593	1.568	1.625	1.604	-22,5	-13,9
Paraná	227	249	239	249	241	306	331	338	283	321	283	24,7	13,7
Rio Grande do Sul	177	195	209	162	193	219	225	227	202	247	210	18,6	29,6
Santa Catarina	69	79	68	91	70	86	93	110	74	104	102	47,8	12,1
Sul	473	523	516	502	504	611	649	675	559	672	595	25,8	18,5
Distrito Federal	62	52	47	49	55	64	76	66	79	77	78	25,8	59,2
Goiás	143	142	133	143	139	160	165	182	262	247	271	89,5	89,5
Mato Grosso	90	99	89	70	95	86	94	80	86	99	90	0,0	28,6
Mato Grosso do Sul	64	55	70	55	67	60	65	76	78	77	75	17,2	36,4
Centro-Oeste	359	348	339	317	356	370	400	404	505	500	514	43,2	62,1
BRASIL	3.937	3.830	3.884	4.022	3.772	4.023	4.260	4.465	4.512	4.719	4.762	21,0	18,4

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

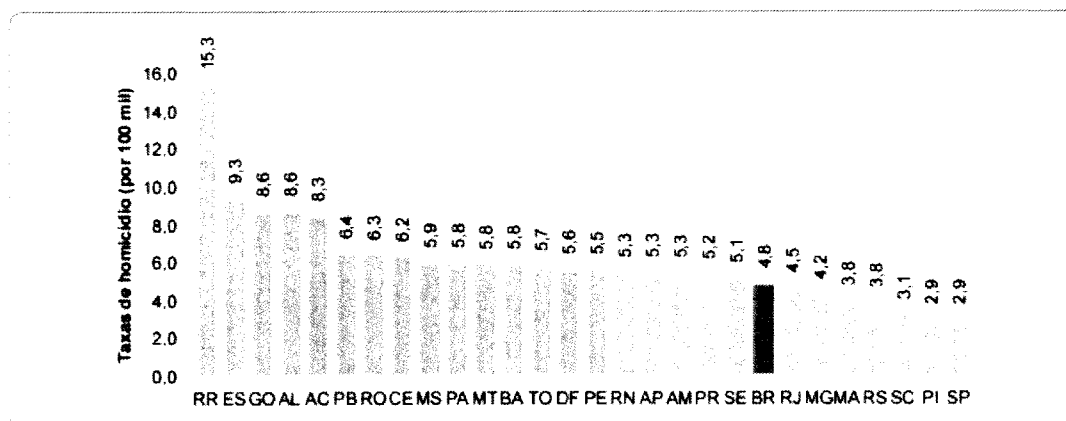


Tabela 3.2. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	5,0	3,3	3,9	4,4	4,9	3,9	4,7	5,2	4,8	4,2	8,3	65,5	89,2
Amapá	5,6	5,4	5,1	4,2	3,5	4,3	3,8	4,8	5,6	4,9	5,3	-5,3	25,8
Amazonas	2,3	3,2	3,0	3,2	3,1	3,8	4,0	3,8	4,6	6,6	5,3	128,3	64,8
Pará	2,9	2,8	3,7	4,0	4,0	4,6	4,9	6,1	4,9	6,0	5,8	104,2	46,7
Rondônia	7,2	4,6	6,6	6,7	3,6	5,3	6,9	4,8	6,2	6,4	6,3	-11,9	-5,5
Roraima	3,4	3,9	5,8	6,6	9,6	7,7	12,1	5,0	4,4	7,4	15,3	343,9	131,3
Tocantins	3,7	2,9	3,3	3,4	4,0	3,3	4,9	5,0	7,1	7,0	5,7	54,7	67,7
Norte	3,5	3,2	3,9	4,1	3,9	4,4	5,0	5,2	5,2	6,2	6,1	75,8	47,9
Alagoas	4,5	5,0	4,8	6,8	6,8	5,2	6,9	8,5	8,5	8,1	8,6	92,5	27,3
Bahia	2,2	2,8	3,0	3,4	3,5	4,3	4,6	6,1	6,2	6,0	5,8	159,3	68,4
Ceará	2,6	3,1	3,5	3,2	3,0	2,7	3,2	4,0	4,3	5,0	6,2	140,8	96,1
Maranhão	2,3	1,8	1,9	2,1	2,0	2,6	2,7	3,5	3,9	3,4	3,8	63,9	83,2
Paraíba	1,9	3,3	3,3	3,3	3,6	4,5	5,1	6,1	7,2	7,0	6,4	229,2	91,4
Pernambuco	6,5	6,5	6,5	7,1	6,5	6,6	6,7	5,4	5,7	4,6	5,5	-15,6	-22,3
Piauí	2,2	1,7	2,6	2,1	2,3	2,4	1,9	2,5	2,0	2,9	2,9	34,5	39,8
Rio Grande do Norte	2,2	1,4	2,7	2,7	2,7	3,7	3,6	4,4	4,6	3,9	5,3	146,1	97,6
Sergipe	3,6	3,0	2,8	3,9	3,3	2,9	3,5	4,0	5,6	5,7	5,1	43,5	30,2
Nordeste	3,2	3,4	3,6	3,9	3,8	4,1	4,4	5,1	5,4	5,2	5,6	75,2	41,5
Espírito Santo	8,6	8,2	8,7	10,5	10,4	10,9	12,2	9,8	9,3	9,0	9,3	8,6	-10,8
Minas Gerais	4,0	3,9	3,9	4,0	4,0	3,7	4,0	4,1	4,6	4,6	4,2	4,9	5,9
Rio de Janeiro	6,8	6,5	6,3	6,2	5,1	4,5	4,2	4,0	4,3	4,3	4,5	-33,3	-27,4
São Paulo	5,2	4,3	3,8	3,8	2,8	3,2	3,1	3,2	2,7	3,0	2,9	-45,1	-23,7
Sudeste	5,4	4,8	4,5	4,6	3,9	3,9	3,9	3,9	3,8	3,9	3,8	-29,3	-17,1
Paraná	4,5	4,9	4,6	4,7	4,5	5,7	6,1	6,4	5,3	6,0	5,2	15,1	10,1
Rio Grande do Sul	3,3	3,6	3,8	2,9	3,4	4,0	4,0	4,1	3,7	4,5	3,8	14,6	30,6
Santa Catarina	2,5	2,8	2,3	3,0	2,3	2,8	3,0	3,5	2,3	3,2	3,1	28,0	3,1
Sul	3,6	3,9	3,8	3,6	3,6	4,4	4,6	4,8	4,0	4,8	4,2	16,6	15,3
Distrito Federal	5,4	4,5	3,9	3,9	4,3	4,8	5,6	4,9	5,8	5,6	5,6	2,4	41,1
Goiás	5,4	5,2	4,7	5,0	4,7	5,4	5,5	6,0	8,6	8,0	8,6	60,9	73,9
Mato Grosso	7,0	7,6	6,5	5,0	6,7	5,9	6,4	5,4	5,7	6,5	5,8	-16,6	15,5
Mato Grosso do Sul	5,9	5,0	6,2	4,8	5,7	5,1	5,5	6,2	6,3	6,1	5,9	-0,1	23,2
Centro-Oeste	5,8	5,5	5,2	4,8	5,2	5,4	5,7	5,7	7,0	6,9	7,0	20,3	46,8
BRASIL	4,4	4,2	4,2	4,2	3,9	4,2	4,4	4,6	4,6	4,8	4,8	8,8	12,5

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

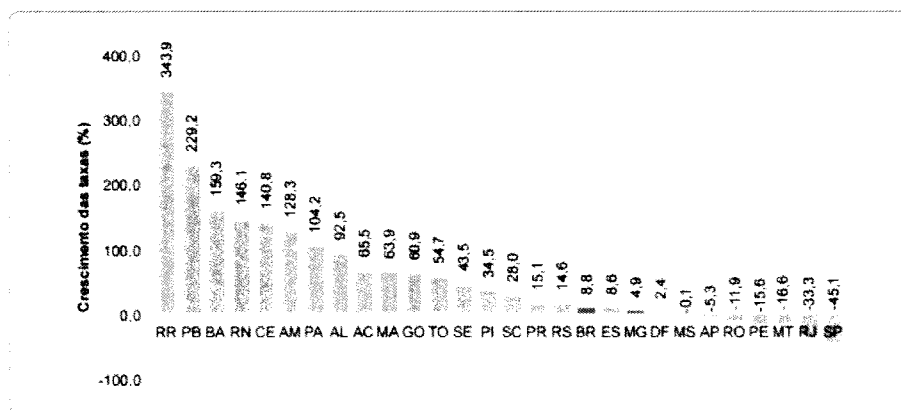
Gráfico 3.3. Ordenamento das UFs, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

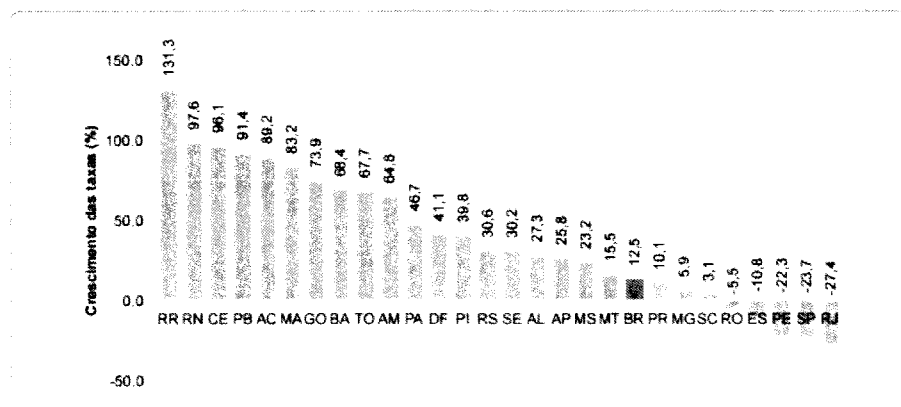


Gráfico 3.4. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 3.5. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2006/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Com todos esses números, verificamos que as taxas de homicídio contra mulheres no Brasil, o coloca em 5º lugar no ranking dos 83 países em que há mais homicídios de mulheres. Números assustadoramente superiores a vários países, como por exemplo o Reino Unido, onde percebemos que o número é 48 vezes menor que no Brasil. E também Irlanda e Dinamarca, que tem 24 vezes menos homicídios de mulheres do que o Brasil.



Tabela 6.1. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). 83 países do mundo

País	Ano	Taxa	Pos	País	Ano	Taxa	Pos
El Salvador	2012	8,9	1º	Jordânia	2011	0,8	43º
Colômbia	2011	6,3	2º	Bulgária	2012	0,7	44º
Guatemala	2012	6,2	3º	Noruega	2013	0,7	45º
Federação Russa	2011	5,3	4º	Finlândia	2013	0,7	46º
Brasil	2013	4,8	5º	Barbados	2011	0,7	47º
México	2012	4,4	6º	Holanda	2013	0,7	48º
Rep. da Moldávia	2013	3,3	7º	Israel	2012	0,7	49º
Suriname	2012	3,2	8º	Portugal	2013	0,6	50º
Letônia	2012	3,1	9º	Austrália	2011	0,6	51º
Porto Rico	2010	2,9	10º	Polônia	2013	0,6	52º
Ucrânia	2012	2,8	11º	Turquia	2013	0,6	53º
Belarus	2011	2,6	12º	Irlanda do Norte	2013	0,5	54º
Estônia	2012	2,5	13º	Alemanha	2013	0,5	55º
Cuba	2012	2,5	14º	Brunei Darussalam	2012	0,5	56º
Maurícia	2013	2,4	15º	Suécia	2013	0,5	57º
Panamá	2012	2,4	16º	Áustria	2013	0,5	58º
Lituânia	2012	2,3	17º	Eslovênia	2010	0,5	59º
África do Sul	2013	2,2	18º	Espanha	2013	0,5	60º
EUA	2010	2,2	19º	Fiji	2012	0,5	61º
Uruguai	2010	2,0	20º	Suiça	2012	0,4	62º
Paraguai	2012	1,8	21º	França	2011	0,4	63º
Costa Rica	2012	1,8	22º	Rep. Árabe Síria	2010	0,4	64º
Aruba	2012	1,8	23º	Itália	2012	0,4	65º
Quirguistão	2013	1,7	24º	Bahrain	2013	0,4	66º
Rep. Dominicana	2011	1,6	25º	Geórgia	2012	0,3	67º
Sérvia	2013	1,6	26º	Escócia	2013	0,3	68º
Nicarágua	2012	1,4	27º	Hong Kong SAR	2013	0,3	69º
Argentina	2012	1,4	28º	Honduras	2013	0,3	70º
Romênia	2012	1,3	29º	Japão	2013	0,3	71º
TFYR Macedônia	2010	1,3	30º	Dinamarca	2012	0,2	72º
Chile	2012	1,0	31º	Irlanda	2010	0,2	73º
Peru	2012	1,0	32º	Singapura	2013	0,2	74º
Hungria	2013	1,0	33º	Reino Unido	2013	0,1	75º
Croácia	2013	1,0	34º	Marrocos	2012	0,1	76º
República da Coreia	2012	1,0	35º	Egito	2013	0,1	77º
Malta	2012	1,0	36º	Anguila	2012	0,0	78º
Canadá	2011	0,9	37º	Bermudas	2010	0,0	79º
Chipre	2012	0,9	38º	Grenada	2012	0,0	80º
Armênia	2012	0,9	39º	Ilhas Cayman	2010	0,0	81º
Bélgica	2012	0,9	40º	Kuwait	2013	0,0	82º
República Tcheca	2013	0,9	41º	Tunísia	2013	0,0	83º
Nova Zelândia	2011	0,8	42º				

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Demonstrada a taxa de homicídios femininos no Brasil, importante destacar também que o Paraná ocupa a 19ª posição no ranking, enquanto Curitiba vem em 18ª posição, como se observa pela tabela abaixo.



Tabela 4.3. Comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas UF's e em suas respectivas capitais. Brasil. 2013

UF	Taxa	Pos.	Capital	Taxa	Pos.
Espírito Santo	9,3	2º	Vitória	11,8	1º
Alagoas	8,6	4º	Maceió	10,7	2º
Paraíba	6,4	6º	João Pessoa	10,5	3º
Ceará	6,2	8º	Fortaleza	10,4	4º
Goiás	8,6	3º	Goiânia	9,6	5º
Tocantins	5,7	13º	Palmas	9,5	6º
Rondônia	6,3	7º	Porto Velho	9,5	7º
Roraima	15,3	1º	Boa Vista	9,1	8º
Acre	8,3	5º	Rio Branco	8,8	9º
Bahia	5,8	12º	Salvador	7,9	10º
Maranhão	3,8	23º	São Luís	7,3	11º
Rio Grande do Norte	5,3	16º	Natal	6,6	12º
Sergipe	5,1	20º	Aracaju	6,6	13º
Mato Grosso	5,8	11º	Cuiabá	6,6	14º
Pará	5,8	10º	Belém	6,5	15º
Amazonas	5,3	18º	Manaus	6,5	16º
Amapá	5,3	17º	Macapá	6,5	17º
Paraná	5,2	19º	Curitiba	6,2	18º
Minas Gerais	4,2	22º	Belo Horizonte	5,9	19º
Distrito Federal	5,6	14º	Brasília	5,6	20º
Pernambuco	5,5	15º	Recife	5,5	21º
Piauí	2,9	26º	Teresina	5,4	22º
Mato Grosso do Sul	5,9	9º	Campo Grande	5,0	23º
Rio Grande do Sul	3,8	24º	Porto Alegre	4,2	24º
Santa Catarina	3,1	25º	Florianópolis	4,0	25º
Rio de Janeiro	4,5	21º	Rio de Janeiro	3,4	26º
São Paulo	2,9	27º	São Paulo	2,8	27º

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

4.1 - DEMAIS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Importante salientar que apesar de a violência física ser a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos, especialmente nas fases jovem e adulta da vida da mulher, que chega perto de 60% do total de atendimentos, a violência contra a mulher não se restringe aos homicídios retratados pelos gráficos e tabelas acima. Muitas mulheres sofrem os mais variados tipos de violência, desde psíquicas, domésticas, sexuais, até financeiras e em diversos períodos de sua vida.

Temos, em segundo lugar, a violência psicológica, que representa 23,0% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente da jovem em diante, e em terceiro lugar, a violência sexual, que atinge 11,9% dos atendimentos, preponderando entre as crianças de até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e as adolescentes (24,3%).



Tabela 8.5.1. Número e estrutura (%) de atendimentos de mulheres pelo SUS, segundo tipo de violência e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

Tipo de violência	Número						%					
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idosa	Total	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idosa	Total
Física	6.020	15.611	30.461	40.653	3.684	96.429	22,0	40,9	58,9	57,1	38,2	48,7
Psicológica	4.242	7.190	12.701	18.968	2.384	45.485	15,5	18,9	24,5	26,6	24,7	23,0
Tortura	402	779	1.177	1.704	202	4.264	1,5	2,0	2,3	2,4	2,1	2,2
Sexual	7.920	9.256	3.183	3.044	227	23.630	29,0	24,3	6,2	4,3	2,4	11,9
Tráfico seres	20	16	28	30	3	97	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Econômica	115	122	477	1.118	601	2.433	0,4	0,3	0,9	1,6	6,2	1,2
Neglig./abandono	7.732	2.577	436	593	1.837	13.175	28,3	6,8	0,8	0,8	19,0	6,7
Trabalho Infantil	140	133				273	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1
Interv. Legal	75	94	64	90	29	352	0,3	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2
Outras	649	2.359	3.228	4.978	684	11.898	2,4	6,2	6,2	7,0	7,1	6,0
Total	27.315	38.137	51.755	71.178	9.651	198.036	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Outros tipos de violência contra a mulher são

Violência sexual – Qualquer ato onde a vítima é obrigada, por meio de força, coerção ou ameaça, a praticar atos sexuais degradantes ou que não deseja. Este tipo de violência também pode ser perpetrada pelo próprio marido ou companheiro da vítima.

Violência moral – Este tipo de violência se dá no abalo da autoestima da mulher, por meio de palavras ofensivas, desqualificação, difamação, proibições de estudar, trabalhar, se expressar, manter uma vida social ativa com familiares e amigas (as), etc.

Violência patrimonial – Qualquer ato que tem por objetivo dificultar o acesso da vítima à autonomia feminina, utilizando como meio a retenção, perda, dano ou destruição de bem e valores da mulher vitimizada.

Violência institucional – Qualquer ato constrangedor, fala inapropriada ou omissão de atendimento realizado por agentes de órgãos públicos prestadores de serviços que deveriam proteger as vítimas dos outros tipos de violência e reparar as consequências por eles causadas.

7 IDADE DAS VÍTIMAS

Analisando a tabela abaixo pode ser constatado que 82% das agressões a crianças de 1 a 11 anos de idade do sexo feminino, atendidas pelo SUS, partiram dos pais – principalmente da mãe, que concentra 42,4% das agressões

Já nas adolescentes, com idade entre 12 e 17 anos de idade, 26,5% das agressões partiram dos pais e 23,2% de parceiros ou ex-parceiros

Nas mulheres de 18 a 59 anos de idade, metade de todos os casos registrados, o principal agressor é o parceiro ou ex-parceiro

Situação diferente é a agressão contra as idosas, 34,9% dos casos e tem como principal agressor um filho

Assim, é forçoso perceber que em todas as faixas etárias, o que prepondera é a violência doméstica.



Tabela 8.4.1. Número e estrutura (%) de atendimentos a mulheres pelo SUS, segundo agressor e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

Agressor	Número						%					
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idosa	Total	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idosa	Total
Pai	4.758	2.633	476	272	18	8.157	29,4	10,6	1,4	0,6	0,3	6,4
Mãe	6.849	2.694	438	348	52	10.381	42,4	10,8	1,3	0,7	0,8	8,1
Padrasto	1.576	1.273	292	83	3	3.227	9,7	5,1	0,9	0,2	0,0	2,5
Madrasta	81	0	0	0	0	81	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Cônjuge	0	2.095	9.947	15.913	813	28.768	0,0	8,4	29,7	34,0	12,9	22,5
Ex-cônjuge	0	565	4.174	5.236	106	10.081	0,0	2,3	12,5	11,2	1,7	7,9
Namorado	0	2.405	1.597	1.352	32	5.386	0,0	9,7	4,8	2,9	0,5	4,2
Ex-namorado	0	729	1.250	913	30	2.922	0,0	2,9	3,7	1,9	0,5	2,3
Filho	0	62	99	1.910	2.206	4.277	0,0	0,2	0,3	4,1	34,9	3,3
Irmão	875	3.421	3.902	3.982	445	12.625	5,4	13,7	11,7	8,5	7,1	9,9
Amigo/conh.	488	748	1.037	1.349	176	3.798	3,0	3,0	3,1	2,9	2,8	3,0
Desconhec.	2.523	5.257	3.732	4.554	485	16.551	15,6	21,1	11,2	9,7	7,7	13,0
Cuidador	275	71	29	49	216	640	1,7	0,3	0,1	0,1	3,4	0,5
Patrão/chefe	4	53	79	128	8	272	0,0	0,2	0,2	0,3	0,1	0,2
Rel. Institucional	149	133	135	243	49	709	0,9	0,5	0,4	0,5	0,8	0,6
Agente da lei	21	97	132	156	11	417	0,1	0,4	0,4	0,3	0,2	0,3
Autoprovocada	419	3.466	4.676	7.386	600	16.547	2,6	13,9	14,0	15,8	9,5	13,0
Outros	2.906	1.853	1.944	3.245	1.080	11.028	18,0	7,4	5,8	6,9	17,1	8,6
Total	16.166	24.922	33.463	46.847	6.312	127.710	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pais	13.264	6.600	1.206	703	73	21.846	82,0	26,5	3,6	1,5	1,2	17,1
Parceiros	0	5.794	16.968	23.414	981	47.157	0,0	23,2	50,7	50,0	15,5	36,9

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

5. ATENDIMENTOS PELO SINAM

No ano de 2014, o número de atendimentos pelo Sinam chegou a 223.796 pessoas. Dessas, duas em cada três, foram vítimas de violência (147.691), mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras. Isto significa que 405 mulheres demandaram, por dia, em 2014, de atendimento em uma unidade de saúde, por alguma violência sofrida, como mostra o gráfico abaixo.

Tabela 8.1.1. Número, distribuição por sexo (%), estrutura (%) e taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo etapa de vida e sexo. Brasil. 2014

Etapas	Número				Sexo (%)			
	Fem.	Masc.	S/D	Total	Fem.	Masc.	S/D	Total
Criança	20.707	17.411	130	38.248	54,1	45,5	0,3	100,0
Adolesc.	24.708	13.248	9	37.965	65,1	34,9	0,0	100,0
Jovem	42.442	18.213	16	60.671	70,0	30,0	0,0	100,0
Adulto	52.979	21.264	13	74.256	71,3	28,6	0,0	100,0
Idoso	6.855	5.800	1	12.656	54,2	45,8	0,0	100,0
Total	147.691	75.936	169	223.796	66,0	33,9	0,1	100,0

Etapas	Estrutura (%)				Taxas de atendimento			
	Fem.	Masc.	S/D	Total	Fem.	Masc.	S/D	Total
Criança	14,0	22,9	76,9	17,1	12,4	9,9	0,0	11,1
Adolesc.	16,7	17,4	5,3	17,0	24,0	12,3	0,0	18,0
Jovem	28,7	24,0	9,5	27,1	21,9	9,6	0,0	15,8
Adulto	35,9	28,0	7,7	33,2	12,4	5,5	0,0	9,1
Idoso	4,6	7,6	0,6	5,7	4,7	5,0	0,0	4,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	14,2	7,8	0,0	11,1

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.



CONCLUSÃO

O objetivo desta CPI foi criar subsídios para a conscientização da sociedade civil, do Estado, de movimentos sociais, e de organizações de direitos humanos, do número alarmante dos diversos tipos de violência contra a mulher. Respeitando, assim, o direito à vida como um bem fundamental. Depois dos trabalhos, reuniões e reuniões, constatamos a necessidade da realização de algumas ações para diminuir os índices de violência contra a mulher.

Dentre elas, destacamos a necessidade do desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre violência contra a mulher, capacitação dos policiais para atender aos casos de violência, estratégias de suporte às mulheres agredidas e ao agressor e redes de proteção especializadas e mais equipadas para os casos de feminicídio.

A Criação/manutenção de uma rede de atendimento de caráter estadual que permita o atendimento de mulheres em pontos distintos do estado, tendo em vista que a mulher agredida, muitas vezes, muda-se para locais em que não há este tipo de atendimento

A Instalação de novas Delegacias da Mulher e o fortalecimento da Defensoria Pública, indispensável para uma política de amparo à mulher que sofre violência

O desenvolvimento de Políticas públicas de valorização do trabalho feminino, de equiparação salarial entre homens e mulheres, de inserção ou reinserção da mulher agredida ao mercado de trabalho

Campanhas de conscientização sobre violência contra a mulher e Rede de proteção especializada para os casos de feminicídios

E a necessidade de conscientização e apoio dos municípios com relação à implantação dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado, principalmente em Foz do Iguaçu, Medianeira, Santa Helena, Paranaguá, Guaira, Apucarana e Capanema, visto que a maioria das denúncias remetem a essas regiões.

Além disso, destacamos *"ação do Estado do Espírito Santo, que consiste em um aparelho que protege mulheres ameaçadas, e ganhou o Prêmio Inovare de soluções para a Justiça Estado do Espírito Santo. As taxas de violência doméstica contra as mulheres no Espírito Santo são o dobro da média nacional e, a fim de combater esse problema, o Tribunal de Justiça estadual, em parceria com a prefeitura de Vitória e o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva (INTP), lançou em maio uma iniciativa para proteger as mulheres: o botão do pânico. Trata-se de um pequeno equipamento eletrônico (ele tem a metade do tamanho de um maço de cigarros) com GPS. Pode ser acionado pelas mulheres ameaçadas quando os agressores que descumprem ordens judiciais e não mantêm a distância mínima garantida por lei se aproximam. A partir do alarme, agentes da Guarda Municipal de Vitória se dirigem ao local onde está a vítima. "O atendimento mais rápido levou três minutos. O mais demorado não passou de nove", afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Pedro Feijó Rosa. "Já percebemos uma queda no número de agressões a mulheres em Vitória e o fim da sensação de impunidade". O dispositivo, cuja unidade custa R\$ 80, também grava sons do ambiente num raio de 5 metros e os transmite para a polícia. As gravações podem ser usadas como provas contra os agressores. Mais de 200 aparelhos foram distribuídos. A prefeitura de Vitória afirma que fornecerá mais unidades nos próximos meses. Bahia, Pará e Piauí avaliam adotar o botão do pânico.*

O programa capixaba foi uma das 18 práticas premiadas na 10ª edição do Prêmio Inovare. A cerimônia de premiação, em Brasília, contou com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, do advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, e dos ministros do STF Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Dias Toffoli".¹

Assim, como algumas cidades do Paraná também possuem tal tecnologia, como é o exemplo de Londrina, onde já foi aprovado, e Curitiba, onde encontra-se em tramitação na Câmara Municipal a proposição nº 005.00118.2014, entendemos relevante que em todo o Estado do Paraná também seja estudada a possibilidade de implantação do dispositivo. Para tanto, protocolizamos, nesta data, requerimento à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, ao Governador Beto Richa e ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Paulo Vasconcelos, para estudo de viabilidade sobre a implantação, no Estado, do botão do pânico

ENCAMINHAMENTOS

1. Encaminhem-se cópias do presente Relatório Final à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná para verificar a viabilidade da criação de uma delegacia da mulher em um bairro da região sul de Curitiba, pois uma única delegacia no centro da Cidade dificulta sobremaneira o atendimento da população, especialmente nos finais de semana, uma vez que a imensa maioria dos casos de mulheres agredidas é em bairros da periferia. Também para desenvolver ações de capacitação dos policiais para atender aos casos de violência contra mulher. E, por fim, para analisar a viabilidade da criação de redes de proteção especializadas e mais equipadas para os casos de feminicídio.

2. Encaminhem-se cópias à Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para que estudem a possibilidade de criação/manutenção de uma rede de atendimento de caráter estadual para atendimento das mulheres vítimas de violência, com a ampliação do projeto Patrulha Maria da Penha para outros Municípios do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento de políticas permanentes de campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher;

2. Encaminhem-se cópias à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social para que desenvolva políticas de valorização do trabalho feminino, visando com isso diminuir/acabar com a dependência econômica da mulher em relação ao agressor.

¹ Fonte : <http://www.compromissoeatitude.org.br/um-botao-contra-a-violencia-domestica-epoca-12122013>. Consulta em: 15/02/2016.



3 Encaminhem-se cópias ao Ministério Público do Estado do Paraná e Tribunal de Justiça para fiscalização das políticas e da aplicação das leis e ações na defesa das mulheres vítimas de violência, bem como para estudar a viabilidade do aumento do efetivo de pessoal para atuar junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e também da criação de um novo Juizado Especial, visando maior agilidade aos procedimentos

4 Oficie-se a Companhia Paranaense de Energia para que informe acerca da viabilidade de criação de um 0800 para denúncias de violência contra a mulher.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2015

CANTORA MARA LIMA
Presidente

MARIA VICTÓRIA
Relatora

CLAUDIA PEREIRA
Deputada Estadual

HUSSEIN BAKRI
Deputado Estadual

14288/2016

Editais e Contratos

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial Para Registro de Preços nº 004/2016.

Data da abertura: 10/03/2016

Horário: 10h00min

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento eventual de água mineral, água de coco, refrigerantes e sucos para a Assembleia Legislativa do Paraná.

Valor máximo: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) anual.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 com Josenilda Benedito e 3350-4303 com Sandro Machisniski ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais

Dotação: 001.001.4000.3390.3007.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016.

AVISO DE EDITAL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 006/2016.

Data da abertura: 14/03/2016

Horário: 10h00min

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de impressão para a Assembleia Legislativa do Paraná.

Valor máximo: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 com Josenilda Benedito e 3350-4303 com Sandro Machisniski ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais

Dotação: 001.001.4000.3390.3963.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016.

14309/2016

Diário Oficial Executivo
Poder Executivo Estadual

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em **ENVIO PARTICULAR** no canto superior direito. O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais
Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comissões Especiais**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Ato do Presidente nº 24/2015

RELATÓRIO FINAL

“A violência só pode ser vencida a partir da mudança do coração humano...” (Papa Francisco)

Presidente: Deputada Cantora Mara Lima

Relatora: Deputada Maria Victória

Membros: Deputada Cláudia Pereira

Deputado Hussein Bakri

Deputada Cristina Silvestri

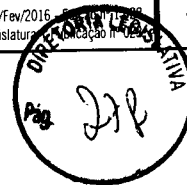
Deputado Pastor Edson Praczyk

Deputado Requião Filho

SUMÁRIO

PREÂMBULO	3
AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	5
Objetivos	5
APRESENTAÇÃO	6
1. DOS TRABALHOS DA CPI	6
1.1 Criação	6
1.2 Composição	6
1.3 Reuniões	6
2. METODOLOGIA	7
3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS	7
4. DOCUMENTOS RECEBIDOS	7
5. FEMINICÍDIO	21
6. DEMAIS FORMAS DE VIOLÊNCIA	28
7. IDADE DAS VÍTIMAS	29
8. ATENDIMENTOS PELO SINAM	30
9. CONCLUSÃO	31
10. ENCAMINHAMENTOS	31
11. ANEXOS	31

Erro! Indicador não definido.



PRÉAMBULO

"O século vinte será lembrado como um século marcado pela violência. Em uma escala jamais vista e nunca antes possível na história da humanidade, ele nos oprime com seu legado de destruição em massa, de violência imposta. Mas esse legado - resultado de novas tecnologias a serviço de ideologias de ódio - não é o único que carregamos, nem que devemos enfrentar. Menos visível, mais ainda mais disseminado, é o legado do sofrimento individual diário. É a dor das crianças que sofrem abusos provenientes das pessoas que deveriam protegê-las, mulheres feridas ou humilhadas por parceiros violentos, pessoas idosas maltratadas por aqueles que são os responsáveis pelos seus cuidados, jovens oprimidos por outros jovens e pessoas de todas as idades que infligem violência contra si próprias. Este sofrimento - e há muitos outros exemplos que eu poderia citar - é um legado que se reproduz quando novas gerações aprendem com a violência de gerações passadas, quando as vítimas aprendem com seus agressores e quando se permite que se mantenham as condições sociais que nutrem a violência. Nenhum país, nenhuma cidade, nenhuma comunidade está imune à violência, mas, também, não estamos impotentes diante dela. Na ausência de democracia, respeito pelos direitos humanos e um bom governo, a violência prospera. Frequentemente conversamos sobre como uma "cultura de violência" pode criar raízes. Isso, de fato, é uma verdade. Como um sul-africano que vivenciou o apartheid e está vivendo suas consequências, tenho visto e experimentado isto. Também é verdade que os padrões de violência são mais difusos e difundidos nas sociedades em que as autoridades endossam o uso da violência por meio de suas próprias ações. Em muitas sociedades, a violência é tão dominante que frustra as esperanças de desenvolvimento econômico e social. Não podemos deixar que isto continue. Muitos dos que convivem com a violência dia após dia assumem que ela é parte intrínseca da condição humana, mas isto não é verdade. A violência pode ser evitada. As culturas violentas podem ser modificadas. Em meu próprio país e em todo o mundo, temos exemplos notáveis de como a violência tem sido combatida. Os governos, as comunidades e os indivíduos podem fazer a diferença (...)"

Nelson Mandela

AGRADECIMENTOS

Durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar questões de violência contra a mulher, contamos com o apoio de diversas pessoas, secretarias e órgãos públicos. Por isso, gostaríamos de agradecer:

Aos assessores dos parlamentares integrantes desta Comissão, à equipe da taquigrafia, da TV, da Copa e a todos que colaboraram para o andamento dos trabalhos pelo esforço e dedicação na realização das reuniões e diligências; À Secretaria da Comissão, pelo ótimo trabalho realizado; À Secretaria de Estado da Saúde, representada pela Senhora Maria Cristina Fernandes Ferreira; À Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Senhora Terezinha Hans, Conselheira Estadual dos Direitos da Mulher e Gestora da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Paraná; À Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado, representada pela Senhora Silvia Cristina Xavier, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Ao Departamento de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado, representado pela Dra. Regina Bley; Ao Ministério Público do Estado do Paraná, representado pela Dra. Mariana Bazzo, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade de Gênero; À Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia Geral do Estado, representadas pela Dra. Eunice Bonomo, Delegada de Polícia e Coordenadora das Delegacias da Mulher do Estado; À Secretaria Municipal de Política para as Mulheres de Curitiba, representada pela Senhora Roseli Isidoro; À Patrulha Maria da Penha, representada pela Inspectora Cleusa Pereira; Ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, representado pela Dra. Silvia Xavier; À Delegacia da Mulher do Estado, representada pela Dra. Rita de Cássia, Delegada e pela Dra. Iara Laurek Dechiche, Delegada Chefe; À Divisão de Homicídios do Estado, representada pelo Dr. Miguel Staler, Delegado Chefe; À Promotoria de Justiça de Violência Contra a Mulher, representada pelo Dr. Ricardo Kochinski Marcondes, Promotor de Justiça, pelas valiosas contribuições prestadas aos trabalhos desta CPI.

INTRODUÇÃO

A violência contra mulheres, grave violação dos direitos humanos, vem crescendo de uma maneira assustadora. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e mentais para mulheres e meninas, causando, muitas vezes a morte dessas mulheres. A violência, em seus mais diversos níveis, afeta as mulheres e as impede de participar plenamente na sociedade, pois as deixa com traumas e marcas carregados, muitas vezes, pela vida toda. A violência não tem consequências negativas apenas para as mulheres, mas também para suas famílias, para a comunidade e para o país. Além disso, a violência gera custos altíssimos com saúde e despesas legais, gerando impactos nos orçamentos nacionais e o desenvolvimento global.

Grandes mobilizações da sociedade civil e dos movimentos de mulheres têm colocado o fim da violência de gênero no topo das agendas nacionais e internacionais. Leis e ações contra a violência doméstica, agressão sexual e outras formas de violência têm sido prioridade para os defensores e estudiosos da questão.

Objetivos

Os objetivos deste relatório são ampliar a consciência sobre o problema da violência contra a mulher, mostrando que ela pode ser prevenida e que a saúde pública tem um papel crucial no reconhecimento de suas causas e consequências. Os objetivos mais específicos são:

- descrever a magnitude, o impacto e as diversas formas de violência contra a mulher em todo o Paraná;
- descrever os principais fatores que causam a violência;
- relatar as ações, intervenções e respostas políticas que têm sido implantadas a nível estadual, e
- recomendar ações para a erradicação da violência.



APRESENTAÇÃO

1. DOS TRABALHOS DA CPI

1.1 Criação

Nos termos do §3º, do artigo 62, da Constituição do Estado do Paraná, no dia 18 de março de 2015 foi protocolado em Plenário Requerimento nº 1192-DAP, para constituição da CPI da Violência contra a Mulher, “com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a ocorrência de violência contra a Mulher no Estado do Paraná, com vista a detectar os principais motivos, as formas de combate e auxílio às mulheres agredidas, bem como, outras situações atinentes que possam ocorrer durante a investigação”.

Art. 62. A Assembleia Legislativa terá comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Constituição, no Regimento Interno, ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 3º. As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Deputados, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilização civil e criminal dos infratores.

Assim, a CPI foi constituída pelo Ato do Presidente nº 24/2015, publicado no Diário Oficial nº 895, de 1º de julho de 2015, teve sua instalação na reunião do dia 8 de julho de 2015, ato no qual houve a eleição da Deputada Cantora Mara Lima (PSDB) como Presidente da CPI e da Deputada Maria Victória (PP) como Relatora.

1.2 Composição

Em conformidade com seu requerimento de criação, a Comissão Parlamentar de Inquérito contou com a presença dos seguintes parlamentares: Deputada Cantora Mara Lima (PSDB); Deputada Maria Victória (PP); Claudia Pereira (PSC); Requião Filho (PMDB); Cristina Silvestri (PPS); Pastor Edson Praczyk (PRB) e Hussein Bakri (PSC).

1.3 Reuniões

No dia 8 de julho de 2015 houve a reunião de instalação da CPI, com a presença dos Deputados: Cantora Mara Lima; Maria Victória; Claudia Pereira; Cristina Silvestri; Pastor Edson Praczyk e Hussein Bakri, tendo sido eleitas as Deputadas: Cantora Mara Lima, Presidente e a Maria Victória, Relatora.

Em 31 de agosto de 2015, foi realizada a segunda reunião da CPI, ocasião em que estiveram presentes e foram ouvidas: Maria Cristina Fernandes Ferreira, representando a Secretaria de Estado da Saúde; Terezinha Hans, Conselheira Estadual dos Direitos da Mulher e Gestora da Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Paraná, representando a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Silvia Cristina Xavier, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, representando a Secretaria de Justiça do Estado; Dra. Regina Bley, representando o Departamento de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça do Estado; Dra. Mariana Bazzo, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade de Gênero, representando o Ministério Público do Estado do Paraná; Dra. Eunice Bonomo, Delegada de Polícia e Coordenadora das Delegacias da Mulher do Estado, representando a Secretaria de Segurança Pública e a Delegacia Geral do Estado.

Por fim, no dia 17 de novembro de 2015, foi realizada a terceira reunião da CPI na qual foram ouvidas diversas autoridades sobre o tema, como a Secretária da Mulher do Município de Curitiba, Sra. Roseli Isidoro, que falou sobre a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres de Curitiba, que foi criada nesta gestão, com compromisso pela garantia dos direitos da mulher. Falou também acerca da divulgação, pelo jornal Folha de São Paulo, de que o Paraná caiu no ranking da violência passando de quarta para décima nona posição. Falou também sobre a instalação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba e sobre seu desejo e luta para a instalação de uma Vara do Juizado Especial da Violência Doméstica aqui em Curitiba.

Além disso, a Senhora Cleusa Pereira, inspetora da Patrulha Maria da Penha explanou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Patrulha, que conta com 12 pessoas do efetivo de 1.400 (mil e quatrocentas) pessoas da guarda municipal, com treinamento e conhecimento básico para o atendimento às mulheres, e, em um ano e meio de criação, atendeu mais de seis mil casos, com a prisão de 58 agressores.

Também foi requerida pela Sra. Silvia Xavier, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a criação de postos avançados em Curitiba e nas cidades de Londrina e Foz do Iguaçu.

Pela Sra. Terezinha Beraldo Pereira Ramos, Gestora da Câmara Técnica do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social foi informada a criação da Coordenadoria de Política para as Mulheres na SEDS com a função de enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, foi informado que está em fase de elaboração um BI para apresentação à Secretaria, onde constará um mapa da violência contra a Mulher no Estado do Paraná, a fim de nortear as ações da Secretaria nessa área. Também explicou sobre a atuação relacionada ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que atende Curitiba e Região Metropolitana até a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba. Falou também sobre a proposta apresentada à Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social acerca de um Centro de Referência Itinerante para uma atuação mais intensa na Região Metropolitana, que traz índices altíssimos de violência contra a mulher. Registrou, por fim, que as unidades móveis do Centro de Referência estão atuando em todo o Paraná.

A Coordenadora da Delegacia da Mulher, Delegada Rita de Cássia, informou que a maioria dos flagrantes realizados pela delegacia envolve usuários de drogas e indivíduos embriagados. Muitas situações de violência em relação à mãe e filho e quase sempre (100%) em relação a álcool ou drogas. Além disso, fez uma comparação entre os



estados do Sul, sendo que enquanto o Paraná tem 18 Delegacias Especializadas, Santa Catarina tem 29 e Rio Grande do Sul 40 (entre Delegacias Especializadas e Postos Especializados). Assim, entende necessária a criação de mais delegacias especializadas no Estado do Paraná.

Dr. Miguel Staler, Delegado Chefe da Divisão de Homicídios, informou que o Paraná conta com quatro delegacias, mais a delegacia de crimes complexos, mais a delegacia de proteção à pessoa, que trata especificamente de suicídio e desaparecimento e ainda o Decrisa. Indagado sobre o caso Thayna explanou sobre algumas ações que estão sendo tomadas para identificação dos suspeitos. Com relação às perguntas sobre o caso da personal Renata Muggiati, não teve muitos comentários por estar correndo em segredo de justiça.

A seguir, ouvida a Dra. Iara Laurek Dechiche, Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher, explanou que são mais de 15 mil inquéritos tramitando na Delegacia. Também falou sobre o departamento de psicologia montado na delegacia para atendimento e apoio às vítimas. Alertou que muitos dos casos não são casos de polícia, mas casos sociais, de atendimento pela Assistência Social, pela saúde pública devido a problemas com drogas. Também solicitou a criação de uma nova delegacia da mulher, por entender ser impossível que uma cidade como Curitiba, com 2 milhões de habitantes, tenha apenas uma delegacia.

Pelo Dr. Ricardo Kochinski Marcondes, Promotor de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, foi assinalado que o Ministério Público tem atuação relativa ao controle externo da atividade policial, atuando, também, perante o judiciário. Pontuou sobre a dificuldade de pessoal (administrativo) para atendimento dos casos, sendo que, por vezes, apenas para expedir um mandado de citação, leva-se em média de 30 a 40 dias, isto sem contar o prazo para o cumprimento do mandado de citação de uma medida protetiva. Situação que deve ser estudada a fim de melhorar o atendimento e evitar que o cumprimento do mandado ocorra tardiamente.

Em seguida, a Dra. Mariana Bazzo, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, afirmou que, desde 2012, o Ministério Público entendeu que falta aos atores do sistema de justiça uma capacitação, uma sensibilização nessa questão da violência de gênero. Por esse motivo, houve a criação do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, que tem entre seus objetivos fazer essa capacitação de quem está dentro do Ministério Público.

E também contou com o depoimento da Sra. Maggie Mariahne Anthonijsz, que falou à CPI sobre o ocorrido quando sofreu agressão por seu ex-marido, externando seu descontentamento com o tratamento dado pela polícia militar e pelo judiciário, por conta do despreparo dos policiais que foram atender à ocorrência e pela demora no oferecimento da denúncia e citação do acusado – que levou quase um ano desde que saiu da delegacia.

2 – DEPOIMENTOS

A metodologia de trabalho deu-se através da oitiva de autoridades públicas e especialistas no tema, bem como na realização de diligências junto aos serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência.

Ouvimos, ainda, os titulares ou representantes das pastas estaduais responsáveis pelas questões de segurança pública, justiça e cidadania, saúde, políticas públicas para mulheres, assistência e desenvolvimento social, agora os titulares ou representantes do Ministério Público.

3 – DOCUMENTOS ENTREGUES

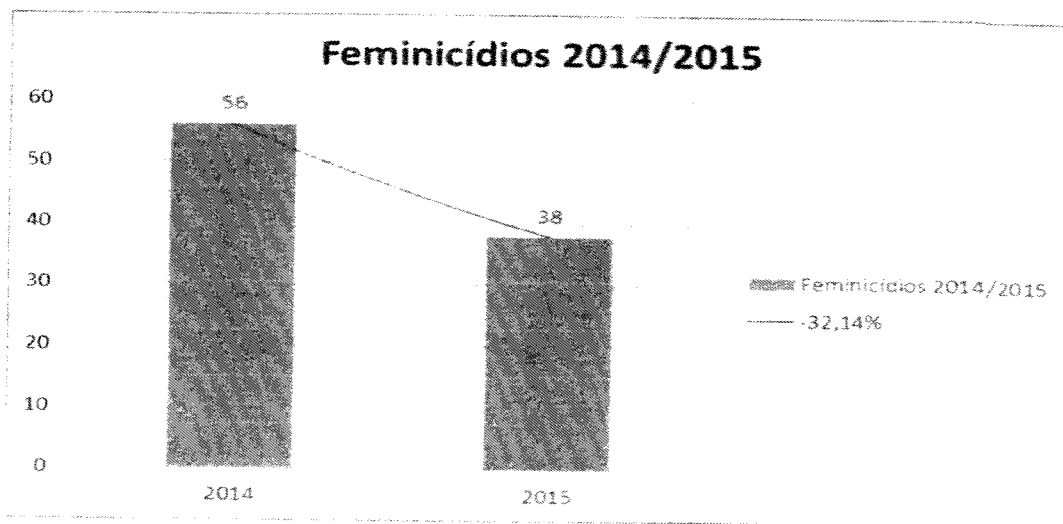
Ofício à Delegacia de Homicídios de Curitiba
Ofício à Promotoria da Violência contra a Mulher
Ofício à Inspetora Geral da Patrulha Maria da Penha
Ofício à Delegacia da Mulher
Ofício à Secretaria da Mulher
Ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado

4 – DOCUMENTOS RECEBIDOS

Durante os trabalhos da CPI, foram recebidos diversos documentos, gráficos e tabelas com os números da violência contra a mulher no Estado.

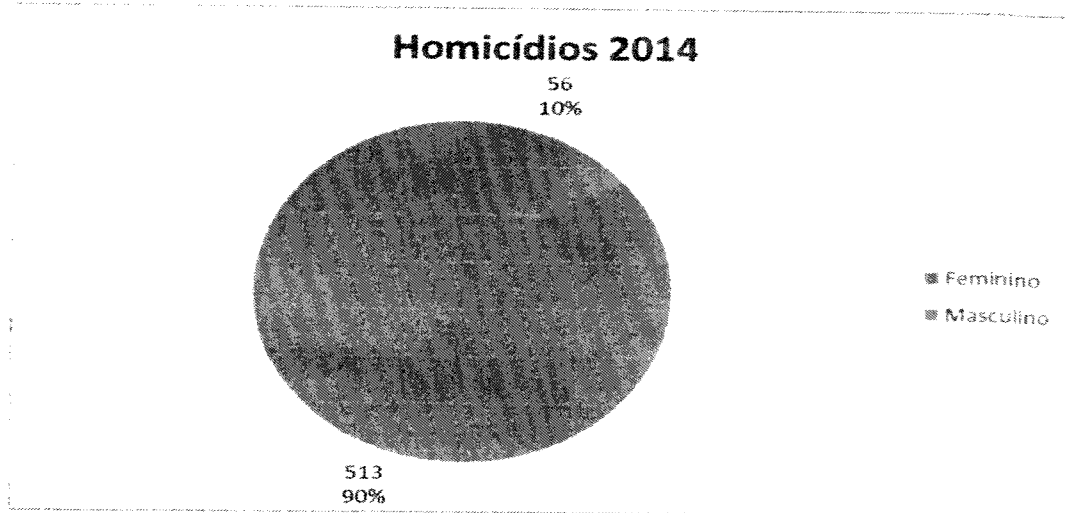
Com essas informações, os órgãos subsidiaram os trabalhos desta Comissão na tentativa de melhorar os índices e buscar soluções para a questão.

A Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, enviou informação do Setor de Estatística, dando conta da redução em 2015, em comparação com o ano de 2014, dos casos de homicídios e feminicídios em Curitiba e solicitando o desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre violência contra a mulher, capacitação dos policiais para atender aos casos de violência, estratégias de suporte às mulheres agredidas e ao agressor e redes de proteção especializadas e mais equipadas para os casos de feminicídio.



Redução -32,14%

Homicídios 2014



Deputado Estadual - Partido Progressista (PP)

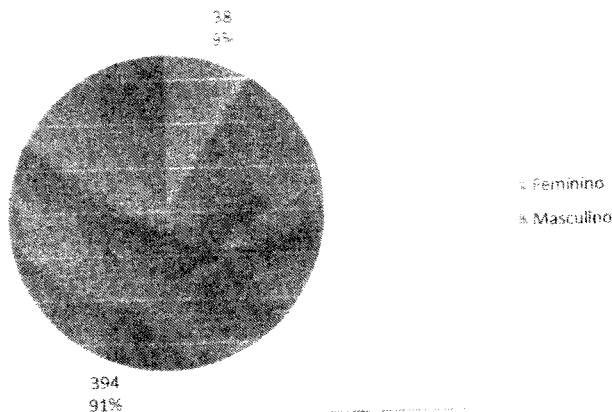
Marcelo Novaes Monteiro

Investigador de Polícia



Homicídios por Gênero 2015

Homicídios 2015



Homicídios por Mês 2015

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
F	4	5	4	4	1	0	4	3	3	8	2	0
M	42	37	38	28	33	22	43	39	31	44	24	13

Houve resposta também pela 1ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher informando não possuir dados da violência e exploração sexual contra a mulher e feminicídio, por se tratarem de informações centralizadas pelo Centro de Apoio Operacional de Proteção aos Direitos Humanos.

Também informou que o Ministério Público não possui dados sobre a instalação de novas Delegacias da Mulher no âmbito territorial da cidade de Curitiba, reputando necessária tal instalação, mormente em razão da Casa da Mulher Brasileira, que, por sua funcionalidade e agregação de vários órgãos da Rede de Atendimento, resultará em maior fluxo de registros de casos de violência.

Sugeriu, ainda, a instalação de uma delegacia da mulher em um bairro da região sul de Curitiba, pois uma única delegacia da mulher no centro da cidade de Curitiba dificulta sobremaneira o atendimento da população, especialmente nos fins de semana, uma vez que a imensa maioria dos casos de mulheres agredidas é em bairros da periferia.

Como proposta, o Ministério Público entende necessária a criação/manutenção de uma rede de atendimento de caráter estadual que permita o atendimento de mulheres em pontos distintos do estado, vez que não é incomum que a mulher agredida mude seu endereço para o interior do estado após a agressão. Ainda, propõe o fortalecimento da Defensoria Pública para fins de amparo às vítimas. E também o desenvolvimento de políticas de valorização do trabalho feminino para acabar com a dependência econômica da mulher em relação ao agressor.

A Patrulha Maria da Penha encaminhou material de seu trabalho, com as estatísticas e avaliação geral dos atendimentos, dando conta de mais de 6.000 (seis mil) atendimentos realizados em 20 meses.

Abaixo segue tabela dos atendimentos:

PATRULHA MARIA DA PENHA 2014 / 2015				
PROCEDIMENTOS PMP	TOTAL			
	2014	2015	PARCIAL	GERAL
VISITAS REALIZADAS	2613	2041	4654	6106
VISITAS DE RETORNO	769	683	1452	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ENDEREÇO	814	665	1479	
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE MEDIDA	268	223	491	
ENCAMINHAMENTOS DEAM (todas equipes GMC)	13	59	73	
OUTROS ENCAMINHAMENTOS /SAÚDE	2	5	7	
Atualização: 15.12.2015				
Fonte: CODS/PMP				

A Coordenadoria das Delegacias da Mulher encaminhou relatório, com as estatísticas da violência contra a mulher no estado do Paraná, onde constam os números de flagrantes, portarias, e boletins de ocorrência das cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e Umuarama, conforme abaixo:

DELEGACIA DA MULHER DE CURITIBA		
	2014	2015
FLAGRANTES	331	350
PORTARIAS INSTAURADAS	1.840	1.274
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	6.880	7.053
DELEGACIA DA MULHER DE LONDRINA		
	2014	2015
FLAGRANTES	91	164
PORTARIAS	684	358
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	2.229	2.366



DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ		
	2014	2015
FLAGRANTES	150	122
PORTARIAS	864	673
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	776	1.359
DELEGACIA DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU		
	2014	2015
FLAGRANTES	203	190
PORTARIAS	642	654
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	1.325	2.106
DELEGACIA DA MULHER DE UMUARAMA		
	2014	2015
FLAGRANTES	82	81
PORTARIAS	344	256
NÚMEROS DE BOLETINS RELACIONADOS COM A NATUREZA POLÍTICA PÚBLICA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/ATENDIMENTOS	386	581

Informou, ainda, que o Estado dispõe de 18 Delegacias Especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência, sendo:

- Delegacia da Mulher de Curitiba
- Delegacia da Mulher de Apucarana – 17ª SDP
- Delegacia da Mulher de Foz do Iguaçu – 6ª SDP
- Delegacia da Mulher de Guarapuava – 14ª SDP
- Delegacia da Mulher de Paranavai – 8ª SDP
- Delegacia da Mulher de Pato Branco – 5ª SDP
- Delegacia da Mulher de Ponta Grossa – 13ª SDP
- Delegacia da Mulher de Campo Mourão – 16ª SDP
- Delegacia da Mulher de Cascavel – 15ª SDP
- Delegacia da Mulher de Jacarezinho – 12ª SDP
- Delegacia da Mulher de Londrina – 10ª SDP
- Delegacia da Mulher de Maringá – 9ª SDP
- Delegacia da Mulher de Toledo – 20ª SDP
- Delegacia da Mulher de Umuarama – 7ª SDP
- Delegacia da Mulher de Francisco Beltrão – 19ª SDP
- Cornélio Procopio – 11ª SDP
- Delegacia da Mulher e Adolescente de Araucária
- Delegacia da Mulher e Adolescente de São José dos Pinhais

Lembrando que está em andamento a criação das Delegacias da Mulher de Cianorte e União da Vitória. E há previsão de inauguração, para março de 2016, da Casa da Mulher de Curitiba, espaço que vai abrigar a Delegacia da Mulher, Núcleo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública, e contará com o atendimento de profissionais das áreas de psicologia, assistência social e educação e, ainda, uma equipe para orientação na área de emprego, geração de renda, empreendedorismo e acesso ao microcrédito. Além disso, a estrutura contará com espaço de convivência para as mulheres e abrigamento de emergência.



Pela Dra. Mariana Seifert Bazzo, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico Racial e do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero, foi informado que em consulta realizada em 9 de dezembro de 2015 ao sistema pro-mp, foi constatado que 70 feminicídios foram informados ao MP/PR desde 10 de março de 2015 até o dia da consulta.

Além disso, constam, também, registros de 8.973 crimes sob a égide da Lei Maria da Penha, entre 15 de junho e 31 de dezembro de 2014.

Ressaltou a Promotora que os números reais são bem maiores do que os que constam do sistema pro-mp, posto que nesse caso trata-se apenas de parcela das investigações que já se tornaram inquérito policial.

Já a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos encaminhou informações gerais sobre o núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado, relativo ao atendimento às mulheres vítimas desta modalidade de crime, onde destaca que em pesquisa realizada entre agosto e setembro de 2009, pelo International Center for Migration Policy Development (ICMPD), com base em 84 entrevistas com policiais, procuradores e funcionários de organizações não governamentais, foi indicado que Espanha, Portugal e Itália estão entre os países mais procurados pela rede de traficantes por conta da facilidade de idiomas sendo que, em alguns casos, esses países são usados como ponte para chegar à Suíça, onde o programa sexual custa cerca de 150 francos suíços, enquanto na Europa a média paga é de 50 euros.

Segundo a Secretaria, a pesquisa demonstrou que o estado do Paraná aparece como o quarto Estado de onde se originam vítimas deportadas, tendo como primeiros os estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

Alerta ainda sobre a deficiência do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, promulgado em 2008, posto que em seu art. 231, por exemplo, que tipifica o tráfico internacional de pessoas, menciona apenas a exploração sexual e não contempla o trabalho escravo, a remoção de órgãos, a adoção ilegal, o casamento servil, a servidão doméstica e o aliciamento para fins de emigração como tráfico de pessoas.

Destaca, também, que Foz do Iguaçu e Curitiba estão no mapa do tráfico internacional de pessoas, sendo que no sul do país, o Paraná, com 39 casos, é o estado com maior número de inquéritos abertos por tráfico de pessoas, entre 1990 e 2009, segundo a Polícia Federal, contra 6 em Santa Catarina e 28 no Rio Grande do Sul.

Ademais, assinala que desde a implantação do NETP/PR foram atendidas, no período de março de 2013 a junho de 2014, 10 denúncias, sendo 5 de exploração sexual, 2 de trabalho análogo ao de escravo e 3 suspeitas de servidão doméstica. Dessas 10 denúncias, 7 estão em andamento processual.

No período de julho a dezembro de 2014 o NETP/PR recebeu 46 denúncias, sendo 1 caso de exploração sexual com 7 vítimas, 1 caso de trabalho análogo ao de escravo com 38 vítimas e 1 caso de adoção ilegal com 1 vítima.

Por fim, ao longo de 2015, o NETP/PR recebeu o número de 16 denúncias sendo: 6 denúncias de exploração sexual com 13 vítimas, 2 suspeitas de tráfico de órgãos com 2 vítimas, 8 denúncias de trabalho análogo ao de escravo com 12 vítimas, totalizando 22 mulheres vítimas de tráfico de pessoas.

Assim, o estado do Paraná vem trabalhando para a municipalização do Núcleo, com a instalação de postos avançados de atendimento humanizado nos polos turísticos e regiões de vulnerabilidade, prestando serviços de atendimento especializado às vítimas e suspeitas de vítimas diretas e indiretas.

Para finalizar, a Secretaria de Justiça destacou a necessidade de conscientização e apoio dos municípios com relação à implantação dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado, principalmente em Foz do Iguaçu, Medianeira, Santa Helena, Paranaguá, Guaira, Apucarana e Capanema, visto que a maioria das denúncias remetem a essas regiões.

Por fim, a Secretaria de Segurança Pública enviou informações com Relatório Estatístico dos Números Criminais Relacionados à Violência contra a Mulher no ano de 2015 (período de 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2015), conforme tabela abaixo:

1. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítima mulheres no ano de 2015, por Municípios:

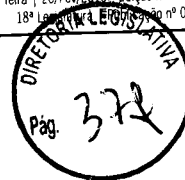
Município	Quantidade de Ocorrências
Curitiba	9.563
Paraná	2.419
Maringá	2.120
São José dos Pinhais	2.068
Foz do Iguaçu	1.917
Paraguari	1.737
Ponta Grossa	1.547
Boa Vista	1.501
Marilândia	1.300
Marilândia	1.022
São Mateus	1.000
Paraná	965
Paraná	905
Paraná	888

	833
	833
	832
	804
	751
	725
	655
	655
	619
	610
	607
	471
	467
	458
	455
	438
	415
	408
	397
	396
	386
	382
	368
	341
	325
	320
	307
	295
	292
	291
	284
	268
	254
	248
	244
	236
	235
	226
	220
	220
	202
	195
	188
	182
	181
	179
	176
	172
	172

CAFARÉMA	171
CANTO BARRAS	171
CAMPES	163
CASA BOIA	163
CAPITANINHO	159
CAVALINCO	158
CANTO ANTONIO DO SUBORTE	158
CANTO MACIO	156
MARIMVA	154
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	153
ANTONINA	152
PARANAL	151
MOURA SALES	151
CELEBRANDIA	150
BOQUE	149
QUEBRENEIRA DO NORTE	148
BAITI	148
IMPORA	147
ATURUNA	147
NOVA PRATA DO IGUAÇU	142
PARAPOTI	138
ALTONIA	138
ODECRADO	136
SÃO MIGUEL	136
PARAGUARI	134
PARAIBO DO NORTE	132
ANDARA	132
SALTO DO LONTELA	132
PARANÁ	131
MANDAGUARI	129
TAPEIRARA DO NORTE	125
MANDAGUARI	122
CRUZEIRO DO NORTE	122
CRUZEIRO DO SUL	121
TAPEIRARA	120
CORRUPA	118
CRUZEIRO	114
VERA BOA	113
PARANÁ	112
PARANÁ	111
PARANÁ	111
PARANÁ	111
PARANÁ	110
PARANÁ	109
PARANÁ	109
PARANÁ	105
PARANÁ	105
PARANÁ	105
PARANÁ	105

NOVA ESPERANÇA	105
CENTENARIO DO SUL	104
BOQUEIRÃO VIVIDA	104
IMBUIVA	102
VALLETT	102
MANDUITURA	100
ILIPICAS DO SUL	98
YVOTABA	98
ALTO COLAR DO OESTE	98
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	97
YVOTAPETI	97
BOCA DOVA DO SUL	96
TRÊS MACHADO	95
CONTENDA	94
IPORA	94
CIDADE GALCHA	93
ALTO PEQUINI	91
SERTANGUOLIS	91
EURO	89
CAMPINA DA LAGOA	89
SANTA IZABEL DO OESTE	86
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	84
CARLOS LE	84
TEAPULANDIA	84
SANTA TEREZINHA DO PARANÁ	82
PALMEIRA	82
MATELANDIA	81
PLANALTO	81
SANTO ANJO DO CARNE	80
PARANÁ DOVA	80
WINDZEL N. B. KAZ	80
BARBACAN	79
WYOMING	79
MARCAZULAS	76
MARROSA TEREZ	76
DETAMA	75
MONTELA	75
NOVA AMERICA	74
FRANCA	73
CHAMANCOS	67
CONTENDIA	67
ENFERVA	67
ALTO DO SUL	67
NOVA DOMINICA	66
ALTO DOMINICA	65
ALTO DO SUL	64
ALTO DO SUL	64
SANTO ANJO DO CARNE	63
PARANÁ DOVA	63

FLORISTOPOLIS	63
ATAZENHO	63
ELIMISTA	62
ALTO	62
SANTO CENTENARIO	61
ARTEIA	61
DELA VISTA DO PARANÁ	60
REDEIA	60
MARIA DA SERRA	60
TRIGUEIRA	60
LONGOMINHYAS	59
TRIGUI	59
CRUZEIRO DO NOROCCO	59
SANTA MARIANA	59
VERE	59
CARAIMA	58
PORTO VITORIA	58
VENOCCAS	58
GUARAQUICARA	58
BOBRACOPOLIS	58
PARALANHA	58
PERUVA	58
SANTO INACIO	57
SANTA TEREZA DO OESTE	57
PARANÁ	57
NOVA OLIMPIA	57
PARANÁ DO SUL	52
PARANÁ DO PARANÁ	52
PARANÁ DO SUL	51
PARANÁ	50
PARANÁ	50
PARANÁ	50
PARANÁ	50
NOVA YATIMA	49
PARANÁ	49
PARANÁ	49
PARANÁ	49
PARANÁ DO SUL	49
PARANÁ	49
PARANÁ	48
PARANÁ	48
PARANÁ	48
PARANÁ	47
PARANÁ	47
PARANÁ	47
PARANÁ	47
PARANÁ	47
PARANÁ	46
PARANÁ	45



ALVARO	43
ALVARO	43
ALVARO	44
ALVARO	44
ALVARO	44
ALVARO	44
ALVARO	44
ALVARO	44
ALVARO	43
ALVARO	43
ALVARO	42
ALVARO	42
ALVARO	72
ALVARO	71
ALVARO	71
ALVARO	70
ALVARO	69
ALVARO	69
ALVARO	69
ALVARO	69
ALVARO	69
ALVARO	69
ALVARO	68
ALVARO	68
ALVARO	68
ALVARO	68
ALVARO	67
ALVARO	57
ALVARO	57
ALVARO	56
ALVARO	56
ALVARO	55
ALVARO	55
ALVARO	55
ALVARO	55
ALVARO	54
ALVARO	54
ALVARO	54
ALVARO	54
ALVARO	53
ALVARO	53
ALVARO	52
ALVARO	42
ALVARO	42
ALVARO	41
ALVARO	41

[illegible]



SANTA MARIA DO OESTE	30
COLOMIA	30
SANTO ANTONIO DO CARAÍ	30
NOVA FÁTIMA	30
ANGAÍTO	29
ALTO PARANÁ	29
NOVA SANTA RITA	29
FLORAI	29
CRUZEIRO DO SUL	28
GUARACI	28
PENTECOSTE	28
PARANAGUÁ	28
UNIFLOR	28
QUATRO PONTES	28
CANDIDO DE ABREU	27
MARILÂNDIA DO SUL	27
ENTRE RIOS DO OESTE	27
TUPASSI	26
BOA ESPERANÇA	26
PLANALTA DO PARANÁ	26
MERCEDES	26
CAPEZAL DO SUL	26
SANTANA DO ITAÍRARI	26
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	25
PIRANGA	25
CAMPO DO TENENTE	24
SANTA MÔNICA	24
CONSELHEIRO MOURÃO	23
LEOPOLDINA	23
LAMBRE	23
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	23
DIAMANTE DO NORTE	23
SULINA	23
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	23
MARQUINHO	23
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO	22
GLAMIRANGA	22
ALUNHOZ DE MELLO	22
POZ DO JORDÃO	22
NOVA AMÉRICA DA COLINA	22
FLORA DA SERRA DO SUL	21
BELA VISTA DA CAROBÁ	21
BOA VISTA DA APARECIDA	21
MACENA DO OESTE	21
PIRENEIA	21
CAPIVARI	21
PLANALTA	20
FERNANDES PINHEIRO	20
NORMOSA DO OESTE	20

BARZONA	20
ITANGUEIRAS	20
DIAMANTE DO OESTE	20
SANTO RICO	20
ITAPORANGA	20
NOVA FÉ	19
CONTIMBATA DO SUL	19
SANTO ALEGRE DO OESTE	19
SÃO PEDRO DO PARANÁ	19
PENTECOSTE	18
GRANDES RIOS	18
IVATUBA	17
TILOESTE	17
ADRIANÓPOLIS	17
MARÁ DO JACARÉ	16
RIO BRANCO DO IVAÍ	16
RIO BONFIM	15
CAMPO BONITO	15
NOVO ITACOLMI	15
NÃO INFORMADO	15
KALORE	14
GUAPORANGA	14
SANTA LUCIA	14
MIRABELLA	14
DIAMANTE DO SUL	14
LEOPOLDINA	14
MALMADO FILHO	13
MIRANÓPOLIS DO IGUAÇU	12
EROMALINA	11
LIBERAL DO SUL	11
SOM JESUS DO SUL	11
ARAPUA	10
DOCTOR ULYESSES	10
AROTI	10
ARIPUEMA	9
ANANY	9
SEDOY BONFIM	8
SÃO MANOEL DO PARANÁ	8
MARINÓPOLIS	8
OLADI	7
ALTO RICO	4
BARBOSA DO IVAÍ	3
ESPERANÇA NOVA	3
PORTO LINDO	1

Fonte: BOU/SESP

2. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítimas mulheres no ano de 2015, por naturezas:



	Por 100 Mulheres
AGOSTO	39.473
SETEMBRO	27.932
OUTUBRO	2.772
NOVEMBRO	2.713
DEZEMBRO	1.331
JANUÁRIO	314
FEBREIRO	309
MARÇO	225
ABRIL	142
MAIO	6

Fonte: BOU/SESP

3. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítimas mulheres no ano de 2015, por meses do ano:

Mês	Quantidade de Ocorrências
JANUÁRIO	6.678
FEBREIRO	5.688
MARÇO	6.278
ABRIL	5.884
MAIO	5.374
JUNHO	5.187
JULHO	5.300
AGOSTO	6.051
SETEMBRO	5.758
OUTUBRO	6.132
NOVEMBRO	6.100
DEZEMBRO	3.345

Fonte: BOU/SESP

4. Panorama Geral das ocorrências de crime com vítimas mulheres no ano de 2015, por faixa etária:

Faixa Etária	Quantidade de Ocorrências
Até 14 anos	2.132
De 15 a 19 anos	8.371
De 20 a 24 anos	13.835
De 25 a 29 anos	9.681
De 30 a 34 anos	9.689
De 35 a 39 anos	16.154
De 40 a 44 anos	10.025
De 45 a 49 anos	2.793

Fonte: BOU/SESP

5. FEMINICÍDIO

Em março de 2015 foi sancionada a Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, classificando-o como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.).

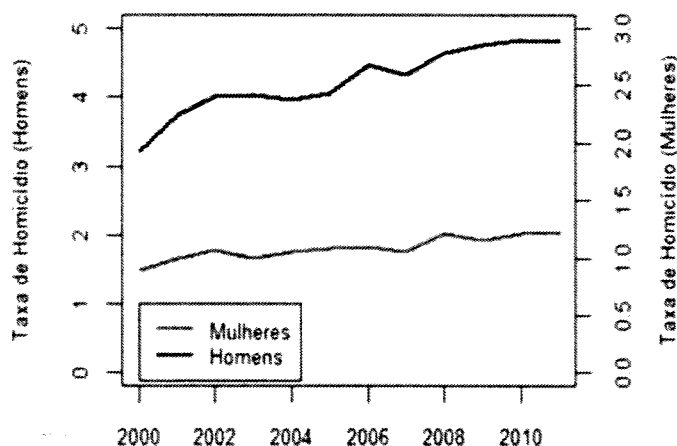


As definições dessa lei, devem ser nosso ponto de partida para a caracterização de letalidade intencional violenta por condição de sexo, que iremos utilizar ao longo do estudo.

A fonte básica para a análise dos homicídios no País, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

A taxa de homicídios em residência no Brasil teve sua evolução do período entre 2000 e 2011 registrada, conforme gráfico abaixo, e sua análise é importante, pois, segundo as evidências internacionais e nacionais, em mais de 90% dos casos, os responsáveis são conhecidos, familiares da vítima, configurando situações que tendem a se aproximar mais dos eventos associados às questões de gênero.

Gráfico 1. Taxa de homicídio ocorridos em residência – Brasil (2000-2011)
(Por 100 mil habitantes)



Fonte: SIM

Pelos registros do SIM, entre 1980 e 2013, houve um ritmo crescente de mortes assinalando 106.093 mulheres, vítimas de homicídio.

Isto demonstra que o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, ou seja, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%.

Com a sanção da Lei nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, quando ponderado segundo a população feminina, o crescimento das taxas no mesmo período foi de 2,5% ao ano, enquanto que no período anterior a Lei o crescimento do número de homicídios de mulheres foi de 7,6% ao ano.

Já no período 2006 a 2013, com a vigência da Lei, o crescimento do número desses homicídios caiu para 2,6% ao ano e o crescimento das taxas caiu para 1,7% ao ano.

Tabela 2.1. Número e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres. Brasil. 1980/2013

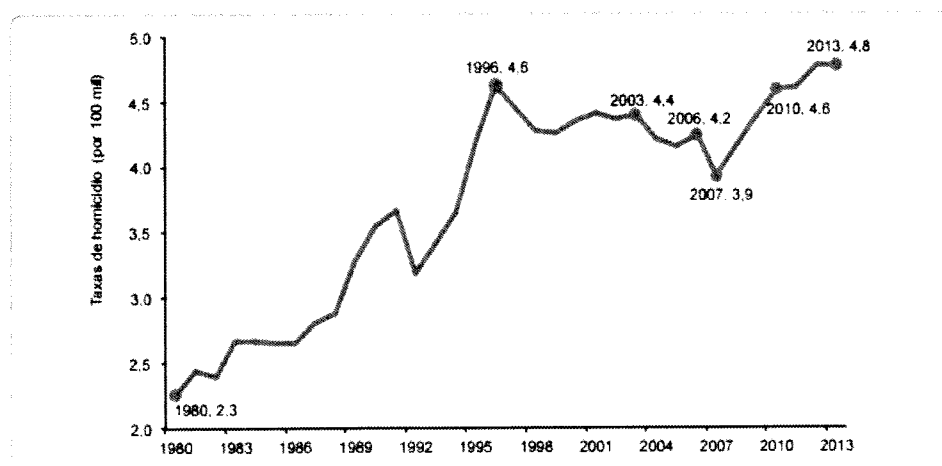


Ano	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Taxa	2,3	2,4	2,4	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	2,9	3,3	3,5	3,7	3,2	3,4	3,6	4,2	4,6	4,4	4,3	4,3	4,3

2001	3,851	4,4
2002	3,867	4,4
2003	3,937	4,4
2004	3,830	4,2
2005	3,884	4,2
2006	4,022	4,2
2007	3,772	3,9
2008	4,023	4,2
2009	4,260	4,4
2010	4,465	4,6
2011	4,512	4,6
2012	4,719	4,8
2013	4,762	4,8
1980/2013	106,093	
Δ% 1980/2006	197,3	87,7
Δ% 2006/2013	18,4	12,5
Δ% 1980/2013	252,0	111,1
Δ% aa. 1980/2006	7,6	2,5
Δ% aa. 2006/2013	2,6	1,7
Δ% aa. 1980/2013	7,6	2,3

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013

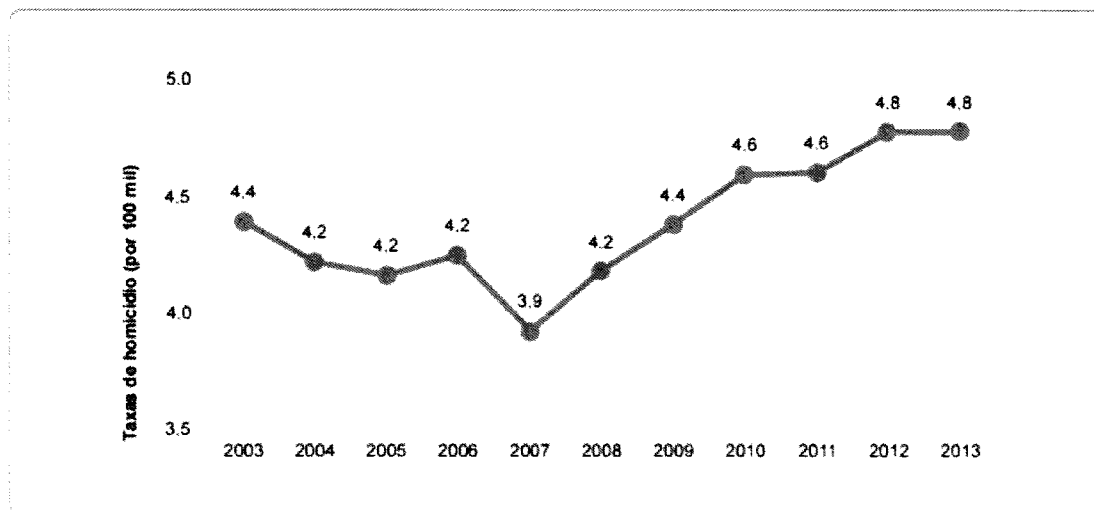


Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Entre os anos de 2003 e 2013, o número de mulheres vítimas de feminicídio passou de 3.937 para 4.762, aumento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios de mulheres por dia.

Em 2003 a taxa nacional de homicídio era de 4,4 por 100 mil mulheres, isso significa que, se levamos em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), observamos que passou para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década.

Gráfico 3.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Tabela 3.1. Homicídios de mulheres, por UF e região. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	15	10	13	15	17	13	16	19	18	16	32	113,3	113,3
Amapá	15	15	15	13	11	13	12	16	19	17	19	26,7	46,2
Amazonas	35	49	48	53	52	63	67	65	81	118	96	174,3	81,1
Pará	93	93	127	140	144	167	180	230	186	232	230	147,3	64,3
Rondônia	51	33	49	51	28	39	51	37	48	50	50	-2,0	-2,0
Roraima	6	7	11	13	19	15	24	11	10	17	36	500,0	176,9
Tocantins	22	18	21	22	27	21	31	34	49	49	40	81,8	81,8
Norte	237	225	284	307	298	331	381	412	411	499	503	112,2	63,8
Alagoas	67	75	74	106	108	83	111	137	138	133	142	111,9	34,0
Bahia	152	195	211	243	249	314	343	435	444	433	421	177,0	73,3
Ceará	103	123	143	134	126	117	138	173	187	219	278	169,9	107,5
Maranhão	69	53	58	65	62	81	87	117	131	114	131	89,9	101,5
Paraíba	35	60	62	62	68	87	98	119	140	137	126	260,0	103,2
Pernambuco	274	276	282	310	290	298	304	246	261	215	256	-6,6	-17,4
Piauí	32	26	40	32	35	38	31	40	32	46	47	46,9	46,9
Rio Grande do Norte	32	21	41	42	42	59	57	71	76	64	89	178,1	111,9
Sergipe	34	29	28	40	34	30	36	43	60	62	56	64,7	40,0
Nordeste	798	858	939	1.034	1.014	1.107	1.205	1.381	1.469	1.423	1.546	93,7	49,5
Espírito Santo	141	137	149	183	186	190	216	174	167	163	171	21,3	-6,6
Minas Gerais	376	373	377	391	403	375	402	407	457	460	427	13,6	9,2
Rio de Janeiro	524	505	505	503	416	373	349	336	366	364	386	-26,3	-23,3
São Paulo	1.029	861	775	785	595	666	658	676	578	638	620	-39,7	-21,0
Sudeste	2.070	1.876	1.806	1.862	1.600	1.604	1.625	1.593	1.568	1.625	1.604	-22,5	-13,9
Paraná	227	249	239	249	241	306	331	338	283	321	283	24,7	13,7
Rio Grande do Sul	177	195	209	162	193	219	225	227	202	247	210	18,6	29,6
Santa Catarina	69	79	68	91	70	86	93	110	74	104	102	47,8	12,1
Sul	473	523	516	502	504	611	649	675	559	672	595	25,8	18,5
Distrito Federal	62	52	47	49	55	64	76	66	79	77	78	25,8	59,2
Goiás	143	142	133	143	139	160	165	182	262	247	271	89,5	89,5
Mato Grosso	90	99	89	70	95	86	94	80	86	99	90	0,0	28,6
Mato Grosso do Sul	64	55	70	55	67	60	65	76	78	77	75	17,2	36,4
Centro-Oeste	359	348	339	317	356	370	400	404	505	500	514	43,2	62,1
BRASIL	3.937	3.830	3.884	4.022	3.772	4.023	4.260	4.465	4.512	4.719	4.762	21,0	18,4

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

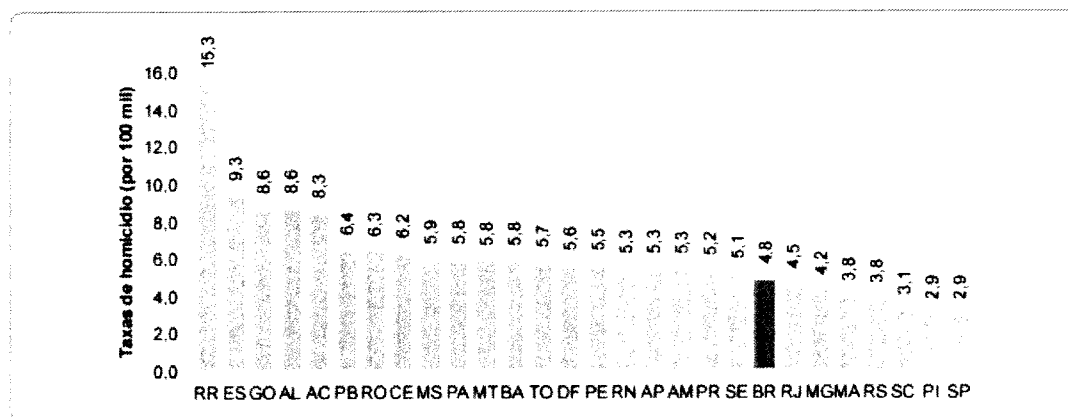


Tabela 3.2. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	At. 2003/13	At. 2004/13
Acre	5,0	3,3	3,9	4,4	4,9	3,9	4,7	5,2	4,8	4,2	8,3	65,5	89,2
Amapá	5,6	5,4	5,1	4,2	3,5	4,3	3,8	4,8	5,6	4,9	5,3	-5,3	25,8
Amazonas	2,3	3,2	3,0	3,2	3,1	3,8	4,0	3,8	4,6	6,6	5,3	128,3	64,8
Pará	2,9	2,8	3,7	4,0	4,0	4,6	4,9	6,1	4,9	6,0	5,8	104,2	46,7
Rondônia	7,2	4,6	6,6	6,7	3,6	5,3	6,9	4,8	6,2	6,4	6,3	-11,9	-5,5
Roraima	3,4	3,9	5,8	6,6	9,6	7,7	12,1	5,0	4,4	7,4	15,3	343,9	131,3
Tocantins	3,7	2,9	3,3	3,4	4,0	3,3	4,9	5,0	7,1	7,0	5,7	54,7	67,7
Norte	3,5	3,2	3,9	4,1	3,9	4,4	5,0	5,2	5,2	6,2	6,1	75,8	47,9
Alagoas	4,5	5,0	4,8	6,8	6,8	5,2	6,9	8,5	8,5	8,1	8,6	92,5	27,3
Bahia	2,2	2,8	3,0	3,4	3,5	4,3	4,6	6,1	6,2	6,0	5,8	159,3	68,4
Ceará	2,6	3,1	3,5	3,2	3,0	2,7	3,2	4,0	4,3	5,0	6,2	140,8	96,1
Maranhão	2,3	1,8	1,9	2,1	2,0	2,6	2,7	3,5	3,9	3,4	3,8	63,9	83,2
Paraíba	1,9	3,3	3,3	3,3	3,6	4,5	5,1	6,1	7,2	7,0	6,4	229,2	91,4
Pernambuco	6,5	6,5	6,5	7,1	6,5	6,6	6,7	5,4	5,7	4,6	5,5	-15,6	-22,3
Piauí	2,2	1,7	2,6	2,1	2,3	2,4	1,9	2,5	2,0	2,9	2,9	34,5	39,8
Rio Grande do Norte	2,2	1,4	2,7	2,7	2,7	3,7	3,6	4,4	4,6	3,9	5,3	146,1	97,6
Sergipe	3,6	3,0	2,8	3,9	3,3	2,9	3,5	4,0	5,6	5,7	5,1	43,5	30,2
Nordeste	3,2	3,4	3,6	3,9	3,8	4,1	4,4	5,1	5,4	5,2	5,6	75,2	41,5
Espírito Santo	8,6	8,2	8,7	10,5	10,4	10,9	12,2	9,8	9,3	9,0	9,3	8,6	-10,8
Minas Gerais	4,0	3,9	3,9	4,0	4,0	3,7	4,0	4,1	4,6	4,6	4,2	4,9	5,9
Rio de Janeiro	6,8	6,5	6,3	6,2	5,1	4,5	4,2	4,0	4,3	4,3	4,5	-33,3	-27,4
São Paulo	5,2	4,3	3,8	3,8	2,8	3,2	3,1	3,2	2,7	3,0	2,9	-45,1	-23,7
Sudeste	5,4	4,8	4,5	4,6	3,9	3,9	3,9	3,9	3,8	3,9	3,8	-29,3	-17,1
Paraná	4,5	4,9	4,6	4,7	4,5	5,7	6,1	6,4	5,3	6,0	5,2	15,1	10,1
Rio Grande do Sul	3,3	3,6	3,8	2,9	3,4	4,0	4,0	4,1	3,7	4,5	3,8	14,6	30,6
Santa Catarina	2,5	2,8	2,3	3,0	2,3	2,8	3,0	3,5	2,3	3,2	3,1	28,0	3,1
Sul	3,6	3,9	3,8	3,6	3,6	4,4	4,6	4,8	4,0	4,8	4,2	16,6	15,3
Distrito Federal	5,4	4,5	3,9	3,9	4,3	4,8	5,6	4,9	5,8	5,6	5,6	2,4	41,1
Goiás	5,4	5,2	4,7	5,0	4,7	5,4	5,5	6,0	8,6	8,0	8,6	60,9	73,9
Mato Grosso	7,0	7,6	6,5	5,0	6,7	5,9	6,4	5,4	5,7	6,5	5,8	-16,6	15,5
Mato Grosso do Sul	5,9	5,0	6,2	4,8	5,7	5,1	5,5	6,2	6,3	6,1	5,9	-0,1	23,2
Centro-Oeste	5,8	5,5	5,2	4,8	5,2	5,4	5,7	5,7	7,0	6,9	7,0	20,3	46,8
BRASIL	4,4	4,2	4,2	4,2	3,9	4,2	4,4	4,6	4,6	4,8	4,8	8,8	12,5

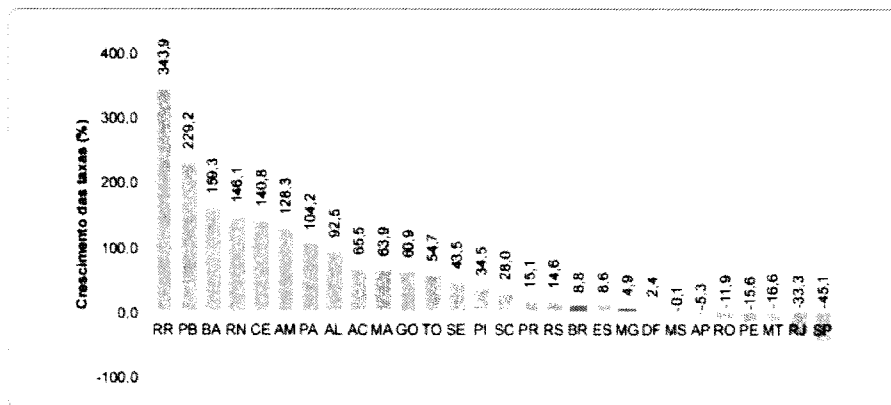
Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 3.3. Ordenamento das UF's, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013



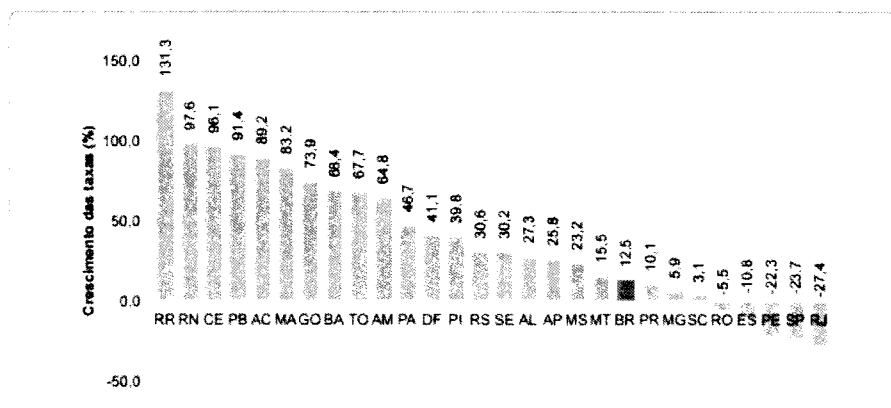
Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 3.4. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 3.5. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2006/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Com todos esses números, verificamos que as taxas de homicídio contra mulheres no Brasil, o coloca em 5º lugar no ranking dos 83 países em que há mais homicídios de mulheres. Números assustadoramente superiores a vários países, como por exemplo o Reino Unido, onde percebemos que o número é 48 vezes menor que no Brasil. E também Irlanda e Dinamarca, que tem 24 vezes menos homicídios de mulheres do que o Brasil.



Tabela 6.1. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). 83 países do mundo

País	Ano	Taxa	Pos	País	Ano	Taxa	Pos
El Salvador	2012	8,9	1º	Jordânia	2011	0,8	43º
Colômbia	2011	6,3	2º	Bulgária	2012	0,7	44º
Guatemala	2012	6,2	3º	Noruega	2013	0,7	45º
Federação Russa	2011	5,3	4º	Finlândia	2013	0,7	46º
Brasil	2013	4,8	5º	Barbados	2011	0,7	47º
México	2012	4,4	6º	Holanda	2013	0,7	48º
Rep. da Moldávia	2013	3,3	7º	Israel	2012	0,7	49º
Suriname	2012	3,2	8º	Portugal	2013	0,6	50º
Letônia	2012	3,1	9º	Austrália	2011	0,6	51º
Porto Rico	2010	2,9	10º	Polônia	2013	0,6	52º
Ucrânia	2012	2,8	11º	Turquia	2013	0,6	53º
Belarus	2011	2,6	12º	Irlanda Do Norte	2013	0,5	54º
Estônia	2012	2,5	13º	Alemanha	2013	0,5	55º
Cuba	2012	2,5	14º	Brunei Darussalam	2012	0,5	56º
Maurícia	2013	2,4	15º	Suecia	2013	0,5	57º
Panamá	2012	2,4	16º	Áustria	2013	0,5	58º
Litânia	2012	2,3	17º	Eslovênia	2010	0,5	59º
África Do Sul	2013	2,2	18º	Espanha	2013	0,5	60º
EUA	2010	2,2	19º	Fiji	2012	0,5	61º
Uruguai	2010	2,0	20º	Suíça	2012	0,4	62º
Paraguai	2012	1,8	21º	França	2011	0,4	63º
Costa Rica	2012	1,8	22º	Rep. Árabe Síria	2010	0,4	64º
Aruba	2012	1,8	23º	Itália	2012	0,4	65º
Quirguistão	2013	1,7	24º	Bahrain	2013	0,4	66º
Rep. Dominicana	2011	1,6	25º	Geórgia	2012	0,3	67º
Sérvia	2013	1,6	26º	Escócia	2013	0,3	68º
Nicarágua	2012	1,4	27º	Hong Kong SAR	2013	0,3	69º
Argentina	2012	1,4	28º	Honduras	2013	0,3	70º
Romênia	2012	1,3	29º	Japão	2013	0,3	71º
TFYR Macedônia	2010	1,3	30º	Dinamarca	2012	0,2	72º
Chile	2012	1,0	31º	Irlanda	2010	0,2	73º
Peru	2012	1,0	32º	Singapura	2013	0,2	74º
Hungria	2013	1,0	33º	Reino Unido	2013	0,1	75º
Croácia	2013	1,0	34º	Marrocos	2012	0,1	76º
República da Coreia	2012	1,0	35º	Egito	2013	0,1	77º
Malta	2012	1,0	36º	Anguila	2012	0,0	78º
Canadá	2011	0,9	37º	Bermudas	2010	0,0	79º
Chipre	2012	0,9	38º	Grenada	2012	0,0	80º
Armênia	2012	0,9	39º	Ilhas Cayman	2010	0,0	81º
Bélgica	2012	0,9	40º	Kuwait	2013	0,0	82º
República Tcheca	2013	0,9	41º	Tunísia	2013	0,0	83º
Nova Zelândia	2011	0,8	42º				

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Demonstrada a taxa de homicídios femininos no Brasil, importante destacar também que o Paraná ocupa a 19ª posição no ranking, enquanto Curitiba vem em 18ª posição, como se observa pela tabela abaixo:

Tabela 4.3. Comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas UF's e em suas respectivas capitais.
Brasil, 2013

UF	Taxa	Pos.	Capital	Taxa	Pos.
Espírito Santo	9,3	2º	Vitória	11,8	1º
Alagoas	8,6	4º	Maceió	10,7	2º
Paraíba	6,4	6º	João Pessoa	10,5	3º
Ceará	6,2	8º	Fortaleza	10,4	4º
Goiás	8,6	3º	Goiânia	9,6	5º
Tocantins	5,7	13º	Palmas	9,5	6º
Rondônia	6,3	7º	Porto Velho	9,5	7º
Roraima	15,3	1º	Boa Vista	9,1	8º
Acre	8,3	5º	Rio Branco	8,8	9º
Bahia	5,8	12º	Salvador	7,9	10º
Maranhão	3,8	23º	São Luís	7,3	11º
Rio Grande do Norte	5,3	16º	Natal	6,6	12º
Sergipe	5,1	20º	Aracaju	6,6	13º
Mato Grosso	5,8	11º	Cuiabá	6,6	14º
Pará	5,8	10º	Belém	6,5	15º
Amazonas	5,3	18º	Manaus	6,5	16º
Amapá	5,3	17º	Macapá	6,5	17º
Paraná	5,2	19º	Curitiba	6,2	18º
Minas Gerais	4,2	22º	Belo Horizonte	5,9	19º
Distrito Federal	5,6	14º	Brasília	5,6	20º
Pernambuco	5,5	15º	Recife	5,5	21º
Piauí	2,9	26º	Teresina	5,4	22º
Mato Grosso do Sul	5,9	9º	Campo Grande	5,0	23º
Rio Grande do Sul	3,8	24º	Porto Alegre	4,2	24º
Santa Catarina	3,1	25º	Florianópolis	4,0	25º
Rio de Janeiro	4,5	21º	Rio de Janeiro	3,4	26º
São Paulo	2,9	27º	São Paulo	2,8	27º

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

5 - DEMAIS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Importante salientar que apesar de a violência física ser a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos, especialmente nas fases jovem e adulta da vida da mulher, que chega perto de 60% do total de atendimentos, a violência contra a mulher não se restringe aos homicídios retratados pelos gráficos e tabelas acima. Muitas mulheres sofrem os mais variados tipos de violência, desde psíquicas, domésticas, sexuais, até financeiras e em diversos períodos de sua vida.

Temos, em segundo lugar, a violência psicológica, que representa 23,0% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente da jovem em diante, e em terceiro lugar, a violência sexual, que atinge 11,9% dos atendimentos, preponderando entre as crianças de até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e as adolescentes (24,3%).

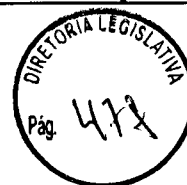


Tabela 8.5.1. Número e estrutura (%) de atendimentos de mulheres pelo SUS, segundo tipo de violência e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

Tipo de violência	Número						%					
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idosa	Total	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idosa	Total
Física	6.020	15.611	30.461	40.653	3.684	96.429	22,0	40,9	58,9	57,1	38,2	48,7
Psicológica	4.242	7.190	12.701	18.968	2.384	45.485	15,5	18,9	24,5	26,6	24,7	23,0
Tortura	402	779	1.177	1.704	202	4.264	1,5	2,0	2,3	2,4	2,1	2,2
Sexual	7.920	9.256	3.183	3.044	227	23.630	29,0	24,3	6,2	4,3	2,4	11,9
Tráfico seres	20	16	28	30	3	97	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Econômica	115	122	477	1.118	601	2.433	0,4	0,3	0,9	1,6	6,2	1,2
Neglig./abandono	7.732	2.577	436	593	1.837	13.175	28,3	6,8	0,8	0,8	19,0	6,7
Trabalho Infantil	140	133				273	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1
Interv. Legal	75	94	64	90	29	352	0,3	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2
Outras	649	2.359	3.228	4.978	684	11.898	2,4	6,2	6,2	7,0	7,1	6,0
Total	27.315	38.137	51.755	71.178	9.651	198.036	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Outros tipos de violência contra a mulher são:

Violência sexual – Qualquer ato onde a vítima é obrigada, por meio de força, coerção ou ameaça, a praticar atos sexuais degradantes ou que não deseja. Este tipo de violência também pode ser perpetrada pelo próprio marido ou companheiro da vítima.

Violência moral – Este tipo de violência se dá no abalo da autoestima da mulher, por meio de palavras ofensivas, desqualificação, difamação, proibições de estudar, trabalhar, se expressar, manter uma vida social ativa com familiares e amigas (os), etc.

Violência patrimonial – Qualquer ato que tem por objetivo dificultar o acesso da vítima à autonomia feminina, utilizando como meio a retenção, perda, dano ou destruição de bem e valores da mulher vitimizada.

Violência institucional – Qualquer ato constrangedor, fala inapropriada ou omissão de atendimento realizado por agentes de órgãos públicos prestadores de serviços que deveriam proteger as vítimas dos outros tipos de violência e reparar as consequências por eles causadas.

7 IDADE DAS VÍTIMAS

Analisando a tabela abaixo pode ser constatado que 82% das agressões a crianças de 1 a 11 anos de idade do sexo feminino, atendidas pelo SUS, partiram dos pais – principalmente da mãe, que concentra 42,4% das agressões

Ja nas adolescentes, com idade entre 12 e 17 anos de idade, 26,5% das agressões partiram dos pais e 23,2% de parceiros ou ex-parceiros.

Nas mulheres de 18 a 59 anos de idade, metade de todos os casos registrados, o principal agressor é o parceiro ou ex-parceiro

Situação diferente é a agressão contra as idosas, 34,9% dos casos e tem como principal agressor um filho.

Assim, é forçoso perceber que em todas as faixas etárias, o que prepondera é a violência doméstica.

Tabela 8.4.1. Número e estrutura (%) de atendimentos a mulheres pelo SUS, segundo agressor e etapa do ciclo de vida. Brasil, 2014

Agressor	Número						%					
	Criança	Adolescente	Jovem	Adulta	Idosa	Total	Criança	Adolescente	Jovem	Adulta	Idosa	Total
Pai	4.758	2.633	476	272	18	8.157	23,4	10,6	1,4	0,6	0,3	6,4
Mãe	6.849	2.694	438	348	52	10.381	42,4	10,8	1,3	0,7	0,8	8,1
Padrasto	1.576	1.273	292	83	3	3.227	9,7	5,1	0,9	0,2	0,0	2,5
Madrasta	81	0	0	0	0	81	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Cônjuge	0	2.095	9.947	15.913	813	28.768	0,0	8,4	29,7	34,0	12,9	22,5
Ex-cônjuge	0	565	4.174	5.236	106	10.081	0,0	2,3	12,5	11,2	1,7	7,9
Namorado	0	2.405	1.597	1.352	32	5.386	0,0	9,7	4,8	2,9	0,5	4,2
Ex-namorado	0	729	1.250	913	30	2.922	0,0	2,9	3,7	1,9	0,5	2,3
Filho	0	62	99	1.910	2.206	4.277	0,0	0,2	0,3	4,1	34,9	3,3
Irmão	875	3.421	3.902	3.982	445	12.625	5,4	13,7	11,7	8,5	7,1	9,9
Amigo/conh.	488	748	1.037	1.349	176	3.798	3,0	3,0	3,1	2,9	2,8	3,0
Desconhec.	2.523	5.257	3.732	4.554	485	16.551	15,6	21,1	11,2	9,7	7,7	13,0
Cuidador	275	71	29	49	216	640	1,7	0,3	0,1	0,1	3,4	0,5
Patrão/chefe	4	53	79	128	8	272	0,0	0,2	0,2	0,3	0,1	0,2
Ref. Institucional	149	133	135	243	49	709	0,9	0,5	0,4	0,5	0,8	0,6
Agente da lei	21	97	132	156	11	417	0,1	0,4	0,4	0,3	0,2	0,3
Autoprovocada	419	3.466	4.676	7.386	600	16.547	2,6	13,9	14,0	15,8	9,5	13,0
Outros	2.906	1.853	1.944	3.245	1.080	11.028	18,0	7,4	5,8	6,9	17,1	8,6
Total	16.166	24.922	33.463	46.847	6.312	127.710	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
País	13.264	6.600	1.206	703	73	21.846	82,0	26,5	3,6	1,5	1,2	17,1
Parceiros	0	5.794	16.968	23.414	981	47.157	0,0	23,2	50,7	50,0	15,5	36,9

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

8.4.1.1. ATENDIMENTOS PELO SINAM

No ano de 2014, o número de atendimentos pelo Sinam chegou a 223.796 pessoas. Dessas, duas em cada três, foram vítimas de violência (147.691), mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras. Isto significa que 405 mulheres demandaram, por dia, em 2014, de atendimento em uma unidade de saúde, por alguma violência sofrida, como mostra o gráfico abaixo

Tabela 8.1.1. Número, distribuição por sexo (%), estrutura (%) e taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo etapa de vida e sexo. Brasil, 2014

Etapas	Número				Sexo (%)			
	Fem.	Masc.	S/D	Total	Fem.	Masc.	S/D	Total
Criança	20.707	17.411	130	38.248	54,1	45,5	0,3	100,0
Adolesc.	24.708	13.248	9	37.965	65,1	34,9	0,0	100,0
Jovem	42.442	18.213	16	60.671	70,0	30,0	0,0	100,0
Adulto	52.979	21.264	13	74.256	71,3	28,6	0,0	100,0
Idoso	6.855	5.800	1	12.656	54,2	45,8	0,0	100,0
Total	147.691	75.936	169	223.796	66,0	33,9	0,1	100,0

Etapas	Estrutura (%)				Taxas de atendimento			
	Fem.	Masc.	S/D	Total	Fem.	Masc.	S/D	Total
Criança	14,0	22,9	76,9	17,1	12,4	9,9	0,0	11,1
Adolesc.	16,7	17,4	5,3	17,0	24,0	12,3	0,0	18,0
Jovem	28,7	24,0	9,5	27,1	21,9	9,6	0,0	15,8
Adulto	35,9	28,0	7,7	33,2	12,4	5,5	0,0	9,1
Idoso	4,6	7,6	0,6	5,7	4,7	5,0	0,0	4,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	14,2	7,8	0,0	11,1

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.



O objetivo desta CPI foi criar subsídios para a conscientização da sociedade civil, do Estado, de movimentos sociais, e de organizações de direitos humanos, do número alarmante dos diversos tipos de violência contra a mulher. Respeitando, assim, o direito à vida como um bem fundamental. Depois dos trabalhos, oitivas e reuniões, constatamos a necessidade da realização de algumas ações para diminuir os índices de violência contra a mulher.

Dentre elas, destacamos a necessidade do desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre violência contra a mulher, capacitação dos policiais para atender aos casos de violência, estratégias de suporte às mulheres agredidas e ao agressor e redes de proteção especializadas e mais equipadas para os casos de feminicídio.

A Criação/manutenção de uma rede de atendimento de caráter estadual que permita o atendimento de mulheres em pontos distintos do estado, tendo em vista que a mulher agredida, muitas vezes, muda-se para locais em que não há este tipo de atendimento.

A Instalação de novas Delegacias da Mulher e o fortalecimento da Defensoria Pública, indispensável para uma política de amparo à mulher que sofre violência.

O desenvolvimento de Políticas públicas de valorização do trabalho feminino, de equiparação salarial entre homens e mulheres, de inserção ou reinserção da mulher agredida ao mercado de trabalho.

Campanhas de conscientização sobre violência contra a mulher e Rede de proteção especializada para os casos de feminicídios.

E a necessidade de conscientização e apoio dos municípios com relação à implantação dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado, principalmente em Foz do Iguaçu, Medianeira, Santa Helena, Paranaguá, Guaíra, Apucarana e Capanema, visto que a maioria das denúncias remetem a essas regiões.

Além disso, destacamos *“ação do Estado do Espírito Santo, que consiste em um aparelho que protege mulheres ameaçadas, e ganhou o Prêmio Inovare de soluções para a Justiça Estado do Espírito Santo. As taxas de violência doméstica contra as mulheres no Espírito Santo são o dobro da média nacional e, a fim de combater esse problema, o Tribunal de Justiça estadual, em parceria com a prefeitura de Vitória e o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva (INTP), lançou em maio uma iniciativa para proteger as mulheres: o botão do pânico. Trata-se de um pequeno equipamento eletrônico (ele tem a metade do tamanho de um maço de cigarros) com GPS. Pode ser acionado pelas mulheres ameaçadas quando os agressores – que descumprem ordens judiciais e não mantêm a distância mínima garantida por lei – se aproximam. A partir do alarme, agentes da Guarda Municipal de Vitória se dirigem ao local onde está a vítima. “O atendimento mais rápido levou três minutos. O mais demorado não passou de nove”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Pedro Feijó Rosa. “Já percebemos uma queda no número de agressões a mulheres em Vitória e o fim da sensação de impunidade”. O dispositivo, cuja unidade custa R\$ 80, também grava sons do ambiente num raio de 5 metros e os transmite para a polícia. As gravações podem ser usadas como provas contra os agressores. Mais de 200 aparelhos foram distribuídos. A prefeitura de Vitória afirma que fornecerá mais unidades nos próximos meses. Bahia, Pará e Piauí avaliam adotar o botão do pânico.*

O programa capixaba foi uma das 18 práticas premiadas na 10ª edição do Prêmio Inovare. A cerimônia de premiação, em Brasília, contou com a presença do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, do advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, e dos ministros do STF Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Dias Toffoli.”¹

Assim, como algumas cidades do Paraná também possuem tal tecnologia, como é o exemplo de Londrina, onde já foi aprovado, e Curitiba, onde encontra-se em tramitação na Câmara Municipal a proposição nº 005.00118/2014, entendemos relevante que em todo o Estado do Paraná também seja estudada a possibilidade de implantação do dispositivo. Para tanto, protocolizamos, nesta data, requerimento à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, ao Governador Beto Richa e ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Paulo Vasconcelos, para estudo de viabilidade sobre a implantação, no Estado, do botão do pânico.

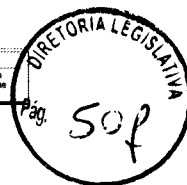
ENCAMINHAMENTOS

1. Encaminhem-se cópias do presente Relatório Final à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná para verificar a viabilidade da criação de uma delegacia da mulher em um bairro da região sul de Curitiba, pois uma única delegacia no centro da Cidade dificulta sobremaneira o atendimento da população, especialmente nos finais de semana, uma vez que a imensa maioria dos casos de mulheres agredidas é em bairros da periferia. Também para desenvolver ações de capacitação dos policiais para atender aos casos de violência contra mulher. E, por fim, para analisar a viabilidade da criação de redes de proteção especializadas e mais equipadas para os casos de feminicídio.

2. Encaminhem-se cópias à Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para que estudem a possibilidade de criação/manutenção de uma rede de atendimento de caráter estadual para atendimento das mulheres vítimas de violência, com a ampliação do projeto Patrulha Maria da Penha para outros Municípios do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento de políticas permanentes de campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher;

2. Encaminhem-se cópias à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social para que desenvolva políticas de valorização do trabalho feminino, visando com isso diminuir/acabar com a dependência econômica da mulher em relação ao agressor.

¹ Fonte : <http://www.compromissoeatitude.org.br/um-botao-contr-a-violencia-domestica-epoca-12122013>. Consulta em: 15/02/2016.



3. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público do Estado do Paraná e Tribunal de Justiça para fiscalização das políticas e da aplicação das leis e ações na defesa das mulheres vítimas de violência, bem como para estudar a viabilidade do aumento do efetivo de pessoal para atuar junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e também da criação de um novo Juizado Especial, visando maior agilidade aos procedimentos.

4. Oficie-se à Companhia Paranaense de Energia para que informe acerca da viabilidade de criação de um 0800 para denúncias de violência contra a mulher.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

CANTORA MARA LIMA
Presidente

MARIA VICTÓRIA
Relatora

CLAUDIA PEREIRA
Deputada Estadual

HUSSEIN BAKRI
Deputado Estadual

Republicado por incorreção.

14664/2016

Editais e Contratos

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 006/2016

Onde se lê: Data da abertura 14/03/2016

Leia-se: Data da abertura 11/03/2016

Os demais dados ficam inalterados.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.

14742/2016



Página inicial

Área restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA

Usuário

Senha

Versão
1.7.2

Entrar



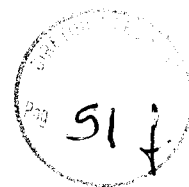
Sistema de Publicações Oficiais
Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado do Paraná



De: Diretoria Legislativa

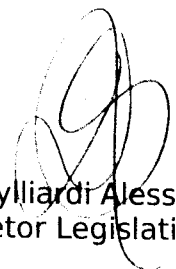
Para: Secretaria Geral da Presidência

Assunto: Encaminhamento das recomendações da CPI – Violência contra a mulher.

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Relatório Final da CPI – Violência contra a mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14/3/2016, para ser encaminhado:

- Comissão de Segurança Pública;
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
- Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Tribunal de Justiça do Paraná;
- Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de março de 2016.


Dyllardi Alessi
Diretor Legislativo

Manoel
15/03/2016



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 059/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

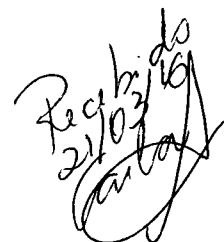
Senhor Presidente,

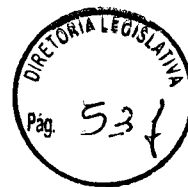
Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

Atenciosamente,


Ademir Luiz Trajano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Mauro Moraes
Presidente da Comissão de Segurança Pública da ALEP
NESTE EDIFÍCIO


Recebido
21/03/16



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 060/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

Atenciosamente,


Ademair Luiz Traiano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO IVAN BONILHA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
NESTA CAPITAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 226917/16



Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 226917/16

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - ALTERAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Requerente: **ADEMAR LUIZ TRAIANO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OF 060-2016-GP-SGP.pdf.p7s)

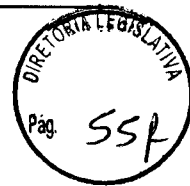
PETICIONÁRIO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.799.542/0001-09, através do(a) representante legal ADEMAR LUIZ TRAIANO, CPF 198.072.879-87**

Curitiba, 21 de março de 2016 18:32:03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO



Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - ALTERAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Requerente: **ADEMAR LUIZ TRAIANO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OF 060-2016-GP-SGP.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 77.799.542/0001-09, através do(a) representante legal ADEMAR LUIZ TRAIANO, CPF 198.072.879-87**

Curitiba, 21 de março de 2016 18:32:01



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 061/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

Senhor Secretário,

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

Atenciosamente,


Ademair Luiz Traiano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária
NESTA CAPITAL

Cadastro:	CC	
Em:	21/03/2016 17:13	
Assunto:	AREA JURIDICA	
Protocolo:	Vol.:	Cidade: CURITIBA / PR
14.006.853-5	1	Origem: LEGISLATIVO
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	61/2016	
Interessado 1:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PR	
	-	
Interessado 2:	ADEMAR LUIZ TRAIANO	
Palavras chaves:	RELATORIO	
Complemento:	ENCAMINHA CÓPIA DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 062/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

Senhor Secretário,

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

Atenciosamente,

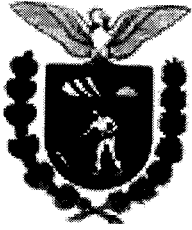


Ademir Luiz Trajano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
NESTA CAPITAL

Comprovante de Interessado

Protocolo: 14.007.517-5



Órgão de Cadastro: SEJU

Órgão de Origem: LEGISLATIVO

Data de Cadastro: 22/03/2016 10:47

Interessado 1: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Interessado 2: ADEMAR LUIZ TRAIANO

Nº/Ano Dcto: 62/2016

Assunto:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Data/Hora: 22/03/2016 10:48

Impresso por: José Barbosa Nunes Junior



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 063/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

Senhora Secretária,

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

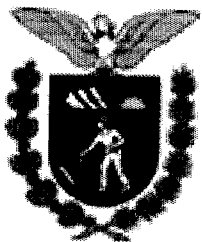
Atenciosamente,


Ademair Luiz Trajano
Presidente

Excelentíssima Senhora
FERNANDA RICHA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
NESTA CAPITAL

Comprovante de Interessado

Protocolo: 14.007.529-9



Órgão de Cadastro: SEDS

Órgão de Origem: ALE

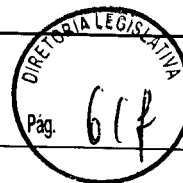
Data de Cadastro: 22/03/2016 10:50

Interessado 1: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Interessado 2: ADEMAR LUIZ TRAIANO

Nº/Ano Dcto: 63/2016

Assunto:



Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Data/Hora: 22/03/2016 10:51

Impresso por: PAULO HENRIQUE MOTTA VIEIRA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 064/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

Atenciosamente,


Ademair Luiz Traiano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
NESTA CAPITAL

JO561920235 BR
Em 22/03/2016



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 065/2016 – GP/SGP

Curitiba, 18 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência Contra a Mulher, aprovado pela Resolução nº 2/2016, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.039, de 14 de março de 2016.

Atenciosamente,


Ademair Luiz Trajano
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO GIACOA
Procurador-Geral de Justiça
NESTA CAPITAL

MP/PR – J. PARANHAN – 21/MAR – 17:03

PROTOCOL N° 6599/2016

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DO PARANÁ

ASSUNTO : RELATÓRIO – ENCAMINHAMENTO DE



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

18ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa



De: Secretaria Geral da Presidência

Para: Diretoria Legislativa

Assunto: Encaminhamento das recomendações da CPI –
Violência contra a Mulher.

- I. De ordem.
- II. Encaminhe-se à Diretoria Legislativa para conhecimento e providências.

Em, 23 de março de 2016.

Luiz Fernando Feltran
Secretário Geral da Presidência